



RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

SUMÁRIO

1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

a) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	04
b) LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO	10
c) CONTROLE INTERNO	11
d) PLANO DE CUSTEIO	12
e) PLANO DE BENEFÍCIOS	14
f) COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA	14
g) COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS	14
h) CRONOGRAMA DE REUNIÕES DOS ORGÃOS COLEGIADOS	18
i) CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELOS ORGÃOS COLEGIADOS E PROVIDENCIAS	18
j) AÇÕES REALIZADAS PARA ATUALIZAR A BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS	18
k) RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	19

2. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

a) EVOLUÇÃO DO NUMERO SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS	19
b) QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21
c) VALORES TOTAIS DISPENDIDOS COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	21
d) NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS DOS ULTIMOS CINCO ANOS – REAJUSTAMENTO	22
e) NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ULTIMOS CINCO ANOS	22
f) SITUAÇÃO QUANTO AO ESTOQUE DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS	24

3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

a) INFORMAÇÕES ACERCA DO CONVÊNIO	24
b) FLUXO ANUAL DOS ULTIMOS CINCO ANOS RO X RI	31
c) FLUXO FINANCEIRO MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	31
d) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS - CINCO ANOS	31
e) NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS COM DIREITO A REQUERER COMPENSAÇÃO	32

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	32
b) ANÁLISE DAS RECEITAS ARRECADAS DOS ULTIMOS CINCO EXERCÍCIOS	37
c) ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADAS DOS ULTIMOS 05 ANOS	37
d) APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	43
e) ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR DOS ULTIMOS CINCO EXERCÍCIOS	43
f) MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO EXERCÍCIO	43

5. GESTÃO FINANCEIRA

a) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR E PATRONAL	44
b) VALORES DEVIDOS POR COMPETÊNCIA E EFETIVAMENTE RECEBIDOS	52
c) PARCELAMENTO COM O RPPS	61
d) APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO ULTIMOS CINCO EXERCÍCIOS	64
e) APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	64

6. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

a) COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	64
b) REUNIÕES REALIZADAS PELO COMITÊ	65
c) ENTIDADES CREDENCIADAS PELO RPPS	66
d) EVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	66
e) EVIDENCIAÇÃO DA META ATUARIAL FIXADA E REALIZADA (INPC + 6%)	66
f) CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS	66
g) EVIDENCIAÇÃO MENSAL DO COMPORTAMENTO DOS RENDIMENTOS	73
h) EVIDENCIAÇÃO DA RENTABILIDADE MENSAL DOS IMÓVEIS	79

7. PERICIA MÉDICA

a) QUADRO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA PERÍCIA MÉDICA	79
b) RELAÇÃO QUANTITATIVA DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS POR ESPECIALIDADE	79
c) QUANTITATIVO MENSAL DE PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS	79

8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

a) EVIDENCIAÇÃO MENSAL DA BASE DE CÁLCULO	80
b) EVIDENCIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS	80
c) LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO PERÍODO	80
d) RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	80

9. GESTÃO PATRIMONIAL

a) EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA	81
b) CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL–PORTARIA STN	81

10. GESTÃO ATUARIAL

a) RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	81
b) COMPARATIVO DO RESULTADO ATUARIAL (ATIVO E PASSIVO) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS	82
c) DETALHAMENTO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	83
d) EVIDENCIAÇÃO DOS APORTES ATUARIAIS RECEBIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS	83

11. GESTÃO DE PESSOAS

a) EVIDENCIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES	84
---	----

1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

a) Evidenciar a estrutura organizacional do RPPS e as atribuições de seus setores/departamentos

LEI Nº 2.436, DE 18 DE AGOSTO DE 2004. Anexo 2.

Art. 2º A estrutura de administração superior do IPASLI constitui-se de:

Diretoria Executiva

Composta de três membros demissíveis ad nutum, que exercerão os cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo--inaceiro e Diretor de Benefícios, sendo os dois primeiros nomeados por livre escolha do Prefeito Municipal e o terceiro nomeado pelo prefeito após eleito em procedimento específico de escolha entre os servidores e benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Conselho Municipal de Previdência

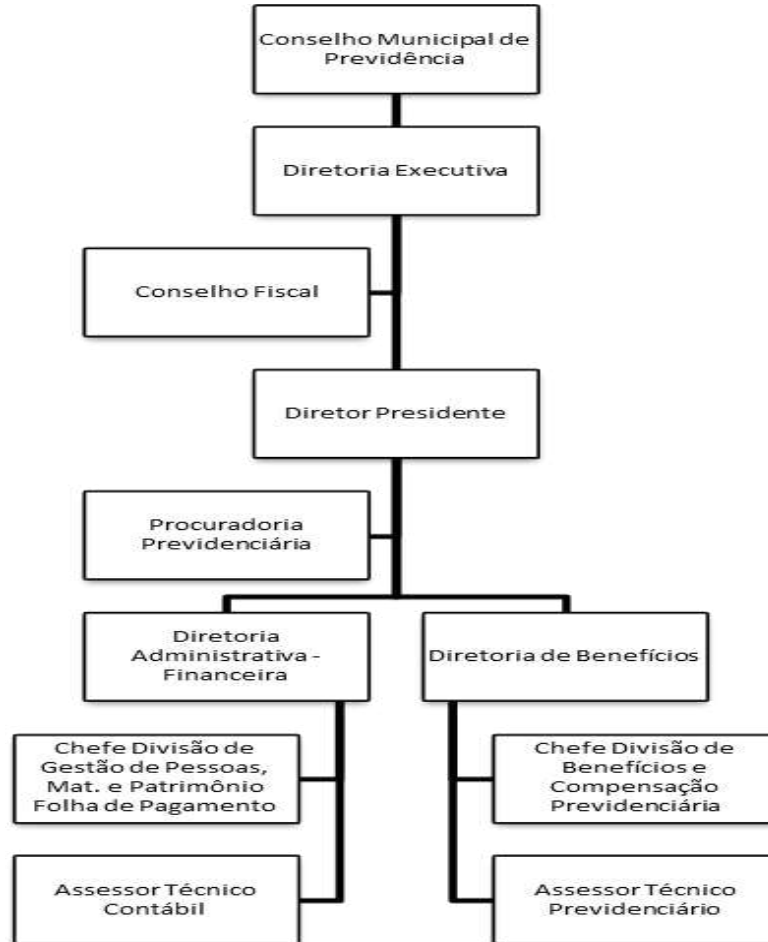
Constituído de 08 (oito) membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo prefeito municipal de conformidade com o estabelecido no artigo nº. 113 da Lei Complementar nº. 2.330/2002, somente destituíveis na forma explicitada no parágrafo 4º do mesmo artigo, que exercer as atribuições do Conselho Municipal de Previdência do IPASLI, com as competências estatuídas no artigo nº. 114 da mesma lei, que contar com o auxílio de um Comitê de Investimentos integrados por um representante dos participantes definidos no inciso I do artigo 3º Também da mesma lei e dois da Administração Municipal, que comprovem formação em nível superior nas áreas de economia, administração ou contabilidade ou atuaria ou notório conhecimento na área de investimento financeiro, que terá as incumbências definidas nos incisos I a V do parágrafo 3º do mesmo artigo nº. 114.

Conselho Fiscal

Composto de 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo chefe do Poder Executivo após indicados em processo eleitoral realizado entre os participantes, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, que será o órgão responsável pelo exame dos atos de gestão dos diretores e demais prepostos em face de seus correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, que somente poderão ser afastados em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 113 da lei complementar nº. 2330/2002.



ORGANOGRAMA



LEI Nº 2.436, DE 18 DE AGOSTO DE 2004. Anexo 2.

Art. 3º A estrutura organizacional do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares

É composta pelas seguintes Unidades Administrativas, funcionalmente autônomas e diretamente subordinadas à Presidência:

- I - Presidência;
- II - Diretoria Administrativo-Financeira;
- III - Diretoria de Benefícios;
- IV - Procuradoria Previdenciária;
- V - Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio;
- VI - Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária.

LEI COMPLEMENTAR N.º 51, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017. Anexo 2

Quadro de Cargos Efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITO DE INGRESSO	TABELA	JORNADA
Agente de Serviços Gerais	8	Ensino fundamental completo	1	40hs
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITO DE INGRESSO	TABELA	JORNADA
Agente Previdenciário	8	Ensino médio completo	2	40hs
Condutor de Veículos	1	Ensino médio completo	2	40hs
ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITO DE INGRESSO	TABELA	JORNADA
Técnico em Tecnologia da Informação	2	Ensino médio completo com curso técnico em informática	3	40hs
ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITO DE INGRESSO	TABELA	JORNADA
Analista Previdenciário	5	Ensino superior completo, a ser definido em Edital de Concurso Público, e registro profissional, quando aplicável	4	30hs
Contador	1	Ensino superior completo em ciências contábeis e registro profissional	4	30hs
Perito Médico Previdenciário	3	Ensino superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	5	12hs
Procurador Autárquico Previdenciário	2	Ensino superior completo em direito e registro profissional	6	30hs

O Quadro acima representa as vagas que poderiam ser preenchidas pelo Instituto a partir de 2018.

O Instituto de Linhares ainda não realizou concurso até a presente data, por isso, os servidores de quadro efetivo são cedidos com ônus pelo Município.

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. Anexo 1. **Art. 114 Compete ao Conselho Municipal de Previdência:**

- I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social;
- II - definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico - financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, à política de Benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de Benefícios;
- III - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- IV - decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos que resultem compromisso econômico-financeiro para o órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- V - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária;
- VI - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de Benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social;
- VII - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- VIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social;
- IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;
- X - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, devendo, para tanto, solicitar ao órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social a contratação, a seu custo, de auditoria externa contábil e atuarial;
- XI - elaborar e aprovar seu regimento interno e suas eventuais alterações;
- XII - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social e exercer as atribuições do Conselho Municipal de Previdência da entidade de previdência que operar e administrar os planos de Benefícios e de custeio de que trata esta Lei Complementar e;
- XIII - aprovar o regimento interno do Comitê de Investimentos, que será instalado até 30 (trinta) dias do início das atividades do CMP.

LEI Nº 2.436, DE 18 DE AGOSTO DE 2004. Anexo 2. **Art. 5º Compete à Diretoria Executiva**

Para execução da Política Administrativa do Regime Próprio de Previdência, além das previstas na Lei Complementar nº. 2330/2002, dentre outras correlatas as seguintes atribuições:

- I - exercer a Administração Geral do IPASLI;
- II - elaborar a Proposta Orçamentária, o Plano de Custeio Anual do IPASLI, e a Proposta de Participação do IPASLI no Plano Plurianual de Aplicação, bem como as suas alterações, de acordo com as Diretrizes e Metas estabelecidas na Legislação Pertinente;
- III - promover o preenchimento das vagas do quadro de pessoal efetivo, mediante concurso público; IV-organizar os serviços de Prestação Previdenciária;
- V - aprovar os atos administrativos relativos à concessão de Benefícios Previdenciários, nos termos da Lei Complementar nº. 2330/2002;
- VI - manter controle permanente sobre a arrecadação das contribuições, a concessão e o pagamento de Benefícios; VII - apreciar e aprovar os assuntos e matérias a serem submetidos à deliberação do Conselho Municipal de Previdência para atendimento das competências a ele atribuídas pelo artigo nº. 114 da Lei Complementar nº. 2330/2002;
- VIII - aprovar os atos, portarias ou instruções a serem baixados sobre a organização interna da estrutura, organização regimento interno e funcionamento das unidades administrativas do Instituto; e sobre a aplicação de Leis, Decretos e outros atos que afetem o Regime Próprio de Previdência;
- IX - autorizar o provimento, a nomeação, transferência, remoção, promoção, demissão, licença e exoneração dos servidores do IPASLI.

Art. 6º Compete ao Diretor Presidente:

- I - expedir os atos administrativos aprovados pela Diretoria Executiva relativos à concessão de Benefícios previdenciários;

- II - responder pelos atos de interesse do IPASLI representando-o em juízo ou fora dele;
- III - assinar em conjunto com o Diretor Administrativo--financeiro os cheques, ordens de pagamento, transferência financeiras e demais documentos contábeis e de movimentação de fundos;
- IV - autorizar a realização de licitações, nomear a comissão permanente e/ou comissões especiais de licitação, homologar seus resultados, julgar instância final sobre recursos, impugnações ou representações pertinentes aos processos licitatório, assim como autorizar suas dispensas ou inexigibilidades nas hipóteses previstas em lei, além de em conjunto como o Diretor Administrativo, adjudicar os objetos aos vencedores dos certames licitatórios;
- V - submeter à deliberação do Conselho Municipal de Previdência os assuntos e matérias aprovadas pela Diretoria Executiva que necessitem da sua aprovação nos termos do artigo nº. 114 da Lei Complementar nº. 2330/2002;
- VI - autorizado pela Diretoria Executiva, prover, nomear, transferir, remover, promover, demitir, licenciar e exonerar os servidores do IPASLI;
- VII - o exercício da função de ordenador de despesas do IPASLI.

Art. 7º Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I - Supervisionar as atividades administrativas, contábeis, orçamentarias e financeiras do IPASLI;
- II - assinar em conjunto com o Diretor Presidente, os cheques, ordens de pagamentos e transferências financeiras;
- III Propor à Diretoria Executiva:
 - a) o programa de investimentos dos recursos dos fundos constituídos pelo IPASLI;
 - b) abertura de créditos adicionais;
 - c) aquisição, alienação e construção de imóveis, assim como de constituição de ônus ou direitos reais sobre eles.
- IV- substituir o Diretor Presidente em suas funções administrativas, quando de seus impedimentos ou afastamentos;
- V - promover nos termos do respectivo regulamento, o controle e a avaliação do desempenho do pessoal do IPASLI;
- VI - supervisionar as atividades da Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio.

Art. 7º-A A Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio é um órgão do terceiro grau divisional, subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira, tendo como finalidade o planejamento, coordenação e execução de ações relacionadas à gestão de pessoal e patrimonial.

Parágrafo único - Compete ao Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio:

- I - cadastrar, controlar e atualizar o quadro de pessoal ativo do IPASLI;
- II - proceder ao cumprimento de normas para o ingresso de servidores em cargos de provimento efetivo e em comissão do IPASLI;
- III - proceder ao controle relativo aos eventos de frequência e contagem de tempo de serviço dos servidores ativos do IPASLI
- IV - gerenciar a concessão de gratificações e avaliação de desempenho dos servidores efetivos;
- V - proceder aos registros relativos às informações cadastrais dos eventos da vida funcional dos servidores ativos do IPASLI
- VI - elaborar, propor e gerenciar a execução de convênios e termos de compromisso de estagio para estudantes.
- VII - prestar atendimento presencial permanente aos servidores públicos municipais e munícipes nos assuntos pertinentes à área de gestão de pessoas;
- VIII - gerenciar procedimentos na concessão de férias e Benefícios para os servidores ativos do IPASLI;
- IX - dar suporte administrativo às diversas Unidades do IPASLI;
- X - efetuar a distribuição de materiais de consumo às Unidades do IPASLI;
- XI - efetuar o cadastro mobiliário e imobiliário do IPASLI.
- XII - supervisionar as atividades do almoxarifado do IPASLI;
- XIII - supervisionar as atividades de manutenção e conservação da infraestrutura e dos equipamentos mobiliários do IPASLI;
- XIV - *coordenar a manutenção predial*
- XV - *controlar as contas de telefone, água, luz, e outras correlatas, e providenciar seu encaminhamento ao setor competente para providências de pagamento;*

XVI - preparar e acompanhar os processos de taxas e impostos;

XVII - receber e efetuar a distribuição de correspondências do IPASLI;

XVIII - supervisionar os serviços de protocolo do IPASLI;

XIX - executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 8º Compete ao Diretor de Benefícios:

I - supervisionar as atividades previdenciárias, especialmente na instrução da concessão de Benefícios previstos na Lei nº. 2330/2002;

II - manter cadastro atualizado dos participantes do Regime Próprio de Previdência;

III - expedir certidões de tempo de contribuição ou serviço, quando solicitado pelos participantes;

IV - emitir e enviar aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência, avisos de concessão de benefícios e da memória de cálculo do valor dos Benefícios concedidos;

V - substituir o Diretor Administrativo-Financeiro com seus impedimentos e afastamentos;

VI - exercer outras atividades correlatas a Benefícios previstos na Lei nº. 2330/2002.

VII - supervisionar as atividades da Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária.

Art. 8º-A A Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária é um órgão do terceiro grau divisional, subordinada à Diretoria de Benefícios, tendo como finalidade o planejamento, coordenação e execução de ações relacionadas à melhoria da política previdenciária e ao acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e o IPASLI.

Parágrafo único - Compete ao Chefe da Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária:

I - orientar e conferir a documentação para requerimento do benefício de pensão ou Aposentadoria II - analisar e instruir os processos de benefício e revisão;

III - pré-cadastrar os pensionistas e beneficiários no sistema informatizado do IPASLI;

IV - prestar atendimento presencial e permanente aos servidores públicos municipais e munícipes nos assuntos pertinentes à sua área;

V - orientar os servidores quanto aos procedimentos administrativos relativos à concessões de Benefícios e pensões; VI - atualizar os dados cadastrais dos processos de aposentadorias e pensões que retornam registrados do Tribunal de Contas do Estado;

VII - controlar os processos e emissão de Certidão para fins de solicitação de compensação Previdenciária

VIII - enviar de forma física ou digital, requerimentos e documentos necessários à formalização dos processos referentes à compensação previdenciária;

IX - analisar os requerimentos de compensação dos processos de Regime Instituidor (INSS);

X - acompanhar o requerimento, bem como prestar esclarecimentos necessários para a conclusão da compensação previdenciária;

XI - emitir relatório mensal da compensação previdenciária do Regime Instituidor e do Regime de Origem;

XII - solicitar o pagamento e liquidação da compensação previdenciária para o regime Instituidor e informar o valor recebido à Diretoria de Benefícios;

XIII - conferir a inclusão e exclusão dos segurados inscritos na compensação previdenciária;

XIV - emitir, quando solicitado, todas as informações necessárias à elaboração de Declaração de períodos utilizados para a concessão da aposentadoria no IPASLI;

XV - executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 11-A Compete ao Assessor Técnico Contábil:

I – assessorar, executar e controlar atividades afetas aos processos e procedimentos da gestão financeira e contábil da Autarquia;

II – executar o registro, controle e acompanhamento de lançamentos contábeis;

III – auxiliar na apuração de balanços e balancetes mensais dos sistemas contábeis e de recursos vinculados; IV – acompanhar a execução orçamentária da Autarquia;

V – Preparar relatórios periódicos, prestações de contas e auxiliar nos esclarecimentos junto aos órgãos de controle internos e externos;

VI – elaborar dados estatísticos sobre a situação econômico-financeira da Autarquia;

VII – executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato”.



Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



Art. 11-B Compete ao Assessor Técnico Previdenciário:

- I – auxiliar na análise de processos previdenciários;
- II – simular cálculos de aposentadoria de acordo com a legislação vigente levando em conta as especificidades de cada solicitante;
- III – montar a documentação de processos de aposentadoria para envio ao Tribunal de Contas do Espírito Santo.
- IV – auxiliar nos esclarecimentos de informações solicitadas em processos pela Secretaria da Previdência, pelo Tribunal de Contas do ES e pelo Judiciário.
- V – acompanhar a compensação previdenciária através de relatórios de controle.
- VI – auxiliar a perícia médica nos casos de licença médica e aposentadoria especial.
- VII – executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato”

Art. 9º Compete ao Conselho Fiscal:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - analisar e aprovar mediante parecer, as periódicas prestações de contas efetuadas pela diretoria executiva do IPASLI, sobretudo os balancetes mensais e os balanços anuais, dando-os por irregulares quando for o caso;
- III - fixar prazo à Diretoria Executiva para proceder à regularização das contas examinadas e tidas como irregulares, denunciando ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual em caso de descumprimento;
- IV - elaborar mensalmente até o dia 25 do mês subsequente ao do período do balancete, parecer técnico sobre ele e anualmente, a cada exercício, até o dia 30 de março, o parecer técnico sobre o balanço anual do exercício anterior e do inventário a ele referente, encaminhando-os imediatamente ao Diretor Presidente para as providências subsequentes; V - propor ao Conselho Municipal de Previdência, medidas e providências que julguem convenientes ou necessárias sejam adotadas para o efetivo exercício de sua competência, quando não atendido pela Diretoria Executiva.

LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Compete ao Procurador Autárquico Previdenciário:

Planeja, coordena, executa e controla atividades de assessoria jurídica ao IPASLI, zelando pela legalidade dos atos da Autarquia, bem como pela defesa judicial e extrajudicial de seus interesses e direitos. Acompanhar e instruir processos, formulando defesas, acusações e outras peças de caráter jurídico que possam sustentar as ações judiciais ou extrajudiciais nas quais o IPASLI seja citado. Emitir pareceres em consultas formuladas pela administração da Autarquia sobre matérias de natureza jurídica, envolvendo, inclusive, matérias previdenciárias. Prestar assistência jurídica aos órgãos componentes da estrutura organizacional da Autarquia. Presidir comissões de inquérito ou sindicância. Elaborar minutas de editais, contratos e convênios. Analisar processos administrativos de Benefícios. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

1 - Gestão previdenciária

b) Evidenciar a legislação de criação/extinção do RPPS e a sua respectiva legislação base atualizada aplicada a gestão do RPPS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. “DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, CÂMARA MUNICIPAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Anexo 1.

LEI Nº 2.436, DE 18 DE AGOSTO DE 2004. “TORNA INSUBSISTENTE E REVOGA A LEI Nº. 2340/2003, CRIA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - IPASLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Anexo 2.

LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 30 DE JULHO DE 2013. CRIA E INSTITUI NO ÂMBITO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE LINHARES A SEGREGAÇÃO DE MASSAS NO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, ALTERA A LEI

COMPLEMENTAR Nº 2.330 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Anexo 3.

LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LINHARES. Anexo 4.

1 - Gestão previdenciária

c) Evidenciar a legislação, a composição e a forma de funcionamento do controle interno aplicado ao RPPS;

LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 16 DE AGOSTO DE 2013. DISPÕE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Anexo 5.

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Município de Linhares-ES, que visa assegurar aos Poderes Executivo e Legislativo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos, e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, nos termos do que dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 70 e 76 da Constituição Estadual e o artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Título II

Das Conceituações

Art. 2º O Controle Interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei.

Art. 3º Entende-se por Sistema de Controle Interno do Município o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Executivos e Legislativo Municipal, incluindo as **Administrações Direta e Indireta**, de forma integrada, compreendendo particularmente:

- I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;
- II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
- III – o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;
- IV – o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;
- V – o controle exercido pela Unidade Central de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do art. 59, da Lei de Responsabilidade fiscal.

Parágrafo Único - Os Poderes e Órgãos referidos no caput deste artigo deverão se submeter às disposições desta lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito do Poder Executivo, incluindo as respectivas administrações Direta e Indireta.

Art. 4º Entende-se por unidades executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

Do Provimento dos Cargos

Art. 8º Deverá ser criado no Quadro Permanente de Pessoal de cada Poder referido no caput do artigo 3º, 01

(um) cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido preferencialmente por servidor ocupante de cargo efetivo, o qual responderá como titular da correspondente Unidade Central de Controle Interno.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e incluir na Estrutura Organizacional da Unidade Central de Controle Interno cargos em comissão, através de nível de direção superior, nível de atuação instrumental e nível de assessoramento.

Parágrafo Único Os ocupantes destes cargos deverão possuir nível de escolaridade superior e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentaria, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.

Art. 10 Deverá ser criado no Quadro Permanente de cada Poder referido no caput do artigo 3º, cargos efetivos de "Analista de Controle Interno" a serem preenchidos mediante concurso público entre candidatos que possuam escolaridade superior, em quantidade suficiente para o exercício das atribuições a ele inerentes.

Parágrafo Único Até o provimento destes cargos, mediante concurso público, os recursos humanos necessários às tarefas de competência da Unidade Central de Controle Interno serão recrutados do quadro efetivo de pessoal do correspondente Poder referido no caput do artigo 3º, desde que preencham as qualificações para o exercício da função.

Capítulo I

Da Organização da Função

Art. 7º Os Poderes indicados no caput do artigo 3º ficam autorizados a organizar a sua respectiva Unidade Central de Controle Interno, com o status de Secretaria, vinculada diretamente ao respectivo Chefe do Poder, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, que atua como Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Composição de controle interno:

Cargo	Titular	Formação
Controlador	Frank Correa	Contabilidade
Efetiva - Adm	Danielli dos Santos Pianca	Direito
Efetiva - Adm	Marilene Reis Cavazzana	Direito
Efetiva - Adm	Milene Marques	Direito

1 - Gestão previdenciária

d) Evidenciar o plano de custeio do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada;

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. "DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, CÂMARA MUNICIPAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Anexo 1.

Art 122 ao Art 125.

TÍTULO IV DO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO ÚNICO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES E DO MUNICÍPIO E DE SUAS ENTIDADES

Art. 122 O plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social será revisto anualmente, com base em critérios e estudos atuariais que objetivem o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º A avaliação financeira e atuarial do Sistema deverá ser realizada por profissional ou empresa de atuária regularmente inscritos no Instituto Brasileiro de Atuária.

§ 2º A avaliação atuarial e as reavaliações subsequentes serão encaminhadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social no prazo de até 30 (trinta) dias do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo.

Art. 123 São fontes do plano de custeio do IPASLI as seguintes receitas:

Artigo alterado pela Lei Complementar nº. 2663/2006 I - contribuição previdenciária do Município;

II - contribuição previdenciária dos segurados ativos;

III - contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas; IV -(Revogado pela Lei Complementar nº 22/2013)

V - doações, subvenções e legados;

VI - receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;

VII - valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201, da Constituição federal;

VIII - demais dotações previstas no orçamento municipal.

§ 1º Constituem também fonte do plano de custeio do IPASLI as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de Benefícios previdenciários do IPASLI e da taxa de administração destinada à manutenção desse Regime.

§ 3º Os recursos do IPASLI serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

§ 4º As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão às resoluções do Conselho Monetário nacional, sendo vedada a aplicação em títulos públicos, exceto os Títulos Públicos Federais.

§ 5º As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II serão de 22% (vinte e dois por cento) e 11,00% (onze por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição conforme art. 6º.

§ 6º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 7º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-a, para fins do IPASLI, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 8º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III, será do dirigente máximo do órgão ou entidade em que o segurado estiver vinculado e ocorrerá até o vigésimo dia do mês subsequente a data de pagamento do subsídio, da remuneração, do abono anual ou da decisão judicial ou administrativa.

§ 9º O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do IPASLI, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

§ 10 (Revogado pela Lei Complementar nº 22/2013)

§ 11 A contribuição previdenciária de que trata o inciso III será de 11,00% (onze por cento) incidentes sobre a parcela dos Benefícios que supere o valor estabelecido como teto de contribuição do RGPS, que forem concedidos de acordo com os critérios estabelecidos nos arts. 21, 26, 27, 28, 52, 126, 127, 128 e 129.

§ 12 A contribuição de que trata o parágrafo anterior incidirá também sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos segurados e seus dependentes que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses Benefícios com base nos critérios da legislação vigente até 31 de dezembro de 2003.

§ 13 As contribuições previstas no caput deste artigo, somente serão exigidas depois de decorridos noventa dias da data da publicação desta lei.

§ 14 Os valores referidos aos limites de Benefícios constantes neste artigo, serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 15 A contribuição prevista no § 11, incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os Benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

Art. 124 A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso será atualizada monetariamente de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, além dos juros de zero vírgula cinco por cento ao mês.

Parágrafo Único. O dispositivo no caput aplica-se aos débitos de contribuições existentes no Município, nas autarquias e empresas públicas, que até data da publicação desta Lei, ainda não foram regularizados.

Art. 125 O valor anual da taxa de administração mencionada será de até dois por cento do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do IPASLI no exercício financeiro anterior.

1 - Gestão previdenciária

e) Evidenciar o plano de Benefícios do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada;

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. “DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, CÂMARA MUNICIPAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Anexo 1.

CAPÍTULO IV DOS BENEFÍCIOS

Art. 20 - O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de Benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;
 - b) aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
 - c) aposentadoria por tempo de contribuição, voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:
 - 1) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher, com proventos integrais; e
 - 2) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
 - d) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;
 - e) auxílio-doença;
 - f) salário-família; e
 - g) salário-maternidade;
- II - quanto ao dependente:
- a) pensão por morte
 - b) auxílio-reclusão.

Do art 21 do Capítulo IV até art 112 no Capítulo XII (ver na lei, muito extenso)

1 - Gestão previdenciária

f) Evidenciar a composição da diretoria em 31/12;

Cargo	Nome
Diretor Executivo	Guido José Broetto
Diretor de Benefícios	Luiz Carlos Amaral de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro	Anderson Pezzin Said

1 - Gestão previdenciária

g) Evidenciar a composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CP-) e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício;



Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



Conselho Municipal de Previdência

Decreto 1139/2018: recondução de membros: **Anexo 6.**

Nome: GUIDO JOSÉ BROETTO

Endereço: Rua Argentina, 154, Jardim Laguna – Linhares-ES – CEP 29904-570

Formação: Ciências Contábeis

Telefone: 27 - 999843222

E-Mail: guido.broetto@gmail.com

CPF: 780.280.277-68

Ingresso: Presidente

Nome: LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA

Endereço: Av. Governador Santos Neves, 1707, Colina – Linhares-ES – CEP 29900-393

Formação: Ciências Contábeis

Telefone: 27 – 99984-9620

E-Mail: lcamaral100@gmail.com

CPF: 756.664.137-91

Ingresso: Diretor de Benefícios

Nome: ANDERSON PEZZIN SAID

Endereço: Avenida Manoel Bandeira, 560, Bairro Palmital – Linhares-ES – CEP 29906-810

Formação: Ciências Contábeis

Telefone: 27 – 99959-8493

E-Mail: pezzin10@hotmail.com

CPF: 080.117.777-42

Ingresso: Diretor Adm./Financeiro

Nome: MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS

Endereço: Rua Helio José de Almeida, 680, Bloco B, Bairro Tres Barras - Linhares-ES – CEP 29907-060

Formação: Administradora

Telefone: 27 – 99816-4042

E-Mail: marcela.luna@uol.com.br

CPF: 052.168.547-89

Ingresso: Representante dos servidores ativos - Eleita

Nome: ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA

Endereço: Rua Vinte e Dois de Abril, 06, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES – CEP 29902-180

Formação: Administradora

Telefone: 27 – 99859-4133

E-Mail: zenildamrc@gmail.com

CPF: 656.795.557-00

Ingresso: Representante dos servidores inativos - Eleita

Nome: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ

Endereço: Rua Valdevino Gonçalves, 1085- B, Bairro Movelar - Linhares-ES – CEP 29906-057

Formação: Administradora

Telefone: 27 – 99937-6960

E-Mail: brunapaula2@gmail.com

CPF: 078.656.987-55

Ingresso: Representante RPPS - Prefeitura

Nome: INES PINTO

Endereço: Rua Mimoso do Sul, 57 – Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES – CEP 29902-490

Formação: Administradora



Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



Telefone: 27 – 99938-1565

E-Mail: ines.pintomohamed@gmail.com

CPF: 948.830.417-00

Ingresso: Representante dos servidores ativos - Eleita

Nome: JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI

Endereço: Rua Professor Lobo, 800, Apto 201, Bairro Praia Formosa - Aracruz-ES – CEP 29199-300

Formação: Advogado

Telefone: 27 – 99801-0988

E-Mail: pessotti_adv@yahoo.com.br

CPF: 082.287.257-95

Ingresso: Representante RPPS – Camara Municipal de Linhares

Composição e funcionamento do Conselho Municipal de Previdência:

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. Anexo 1

Art. 113 -ica instituído o Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior de deliberação colegiada que terá como membros pessoas com formação em nível superior.

§ 1º O Conselho Municipal de Previdência – CMP que trata este artigo terá a seguinte **composição**:

I - o Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI, como seu presidente;

II - o Diretor Administrativo--inaceiro do IPASLI III - o Diretor de Benefícios do IPASLI

IV - um membro efetivo e um suplente, participantes do Regime Próprio de Previdência Social, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

V - um membro efetivo e um suplente, participantes do Regime Próprio de Previdência Social, indicados pela Câmara Municipal de Linhares;

VI - 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, representantes dos servidores estatutários ativos, escolhidos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Linhares – SISPM em Assembléia.

VII - um membro efetivo e um suplente, representantes dos servidores inativos e pensionistas do IPASLI, escolhidos em Assembléia.

§ 2º Os Diretores Presidente, Administrativo--inaceiro e de Benefícios do IPASLI, são membros natos do CMP, e os demais indicados conforme estipulado neste artigo.

§ 3º Os membros do CMP, e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de dois anos, admitidas a recondução uma vez, fcando, a critério do Prefeito do Município a fxação ou não de suas remunerações.

“§ 3º Os membros do CMP, e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de dois anos, admitidas reconduções, fcando, a critério do Prefeito Municipal a fxação ou não de suas remunerações.

§ 4º O CMP terá uma Secretiria para prestação de serviços de natureza auxiliar, necessarios ao seu funcionamento, que será indicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e fará jus ao recebimento de gratificação mensal no valor correspondente ao menor padrão de vencimento do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal.

§ 5º Os representantes dos servidores em atividade e dos aposentados e pensionistas serão indicados em processo eleitoral específico.

§ 6º Os membros do CMP não são destituíveis ad nutum, somente podendo ser afastados de seus cargos depois de condenados em processo administrativo de responsabilidade instaurado pelo Prefeito do Município ou em caso de vacância, assim entendida a decorrente da ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas num mesmo ano.

§ 7º O CMP Deverá reunir-se, ordinariamente, **uma vez por mês**, por convocação de seu Presidente, não podendo ser adiada a reunião por mais de quinze dias, se houver requerimento nesse sentido da maioria dos conselheiros.

§ 8º Poderá ser convocada reunião extraordinária por seu Presidente, ou a requerimento de dois de seus membros, conforme dispuser o regimento interno do CMP.



Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



§ 9º A Secretaria do CMP lavrará atas de reuniões, com resumo dos assuntos e deliberações tomadas.

§ 10 O Presidente do CMP, além do voto pessoal, terá o de desempate.

§ 11 O Presidente do CMP, em suas ausências, será substituído pelo Diretor de Benefícios do IPASLI, e na ausência deste pelo Diretor Administrativo--inancieiro do IPASLI;

§ 12 Constituirá quórum mínimo para as reuniões do CMP a presença de quatro conselheiros, sendo exigível para a aprovação das matérias ordinárias maioria absoluta do Conselho e de pelo menos cinco de seus membros para deliberações a respeito dos incisos I, VI, VII, X e XII do artigo seguinte, ficando a implantação destas últimas condicionada à prévia aprovação do Prefeito do Município.

Conselho Fiscal:

Decreto 1138/2018: recondução de membros: **Anexo 8**

Regimento Interno Conselho Fiscal: anexo 9

Nome: ADEMILDE TITOL FELIX

Endereço: Rua Jacy Garrido de Souza, 202 – Bairro Tres Barras - Linhares-ES – CEP 29907-240

Formação: Técnica em Contabilidade

Telefone: 27 – 99802-2455

E-Mail: ademildefelix@yahoo.com.br

CPF: 621.860.197-87

Nome: EDNEIA ALVES ZAN TEQUETTI

Endereço: Avenida Vitoria, 1758, Centro - Linhares-ES – CEP 29900-084

Formação: Técnica em Patologia Clínica

Telefone: 27 – 99984-7919

E-Mail: edneiazantaquetti@hotmail.com

CPF: 732.149.817-49

Nome: SANDRA BOA MORTE

Endereço: Avenida Castro Alves, 2746, Bairro Interlagos - Linhares-ES – CEP 29903-148

Formação: Pedagoga

Telefone: 27 – 99938-5640

E-Mail: sandrabmr@hotmail.com

CPF: 003.288.707-81

Composição e funcionamento do Conselho Fiscal

Reuniões mensais de avaliação de balancete. 1(Uma) avaliação semestral para avaliação do primeiro semestre. 1(Uma) avaliação anual para avaliação do exercício completo. De acordo com o Estatuto Interno do Conselho Fiscal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.330, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. Anexo 1.

Art. 121 A entidade de previdência terá como órgão responsável para examinar os atos dos seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários um conselho fiscal composto por três membros, indicados, com seus respectivos suplentes, em processo eleitoral realizado entre os participantes, para o exercício de mandato de dois anos, admitidas reconduções. Parágrafo Único. Os membros do Conselho -iscal não são destituíveis ad nutum, somente podendo ser afastados em conformidade com o disposto no § 4º do art. 113 desta Lei Complementar.

LEI Nº 2.436, DE 18 DE AGOSTO DE 2004. Anexo 2.

Art. 2º A estrutura de administração superior do IPASLI constitui-se de:

III - Conselho -iscal, composto de 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo chefe do Poder Executivo após indicados em processo eleitoral realizado entre os participantes, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, que será o órgão responsável pelo exame dos atos de gestão dos diretores e demais prepostos em face de seus correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, que somente poderão ser afastados em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 113 da lei

complementar nº. 2330/2002.

1 - Gestão previdenciária

h) Evidenciar o cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício;

Reuniões - Conselho Municipal de Previdência

REUNIÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Previstas	20	18	26	19	20	23	21	25	22	19	16	21
Realizadas	20	18	26	19	20	23	21	25	22	19	16	21

Reuniões - Conselho Fiscal de Previdência

REUNIÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Previstas	26	23	30	27	25	29	27	31	28	26	30	21
Realizadas	26	23	30	27	25	29	27	31	28	26	30	21

1 - Gestão previdenciária

i) Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providências adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes;

Conselho Municipal de Previdência:

O Conselho Municipal de Previdência reúne-se mensalmente acompanhando, avaliando e deliberando sobre assuntos de expressiva relevância para o Instituto, as atas refletem de forma resumida e oficial, os temas discutidos pelo conselho.

Disponibilizamos as atas através do link abaixo:

<http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/>

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal de Previdência reuniu mensalmente para analisar atos de gestão referentes a 2021, em sua grande maioria as considerações e solicitações foram satisfatoriamente solucionadas pela administração do Instituto, durante a própria reunião do Conselho, não ficando pendências a serem resolvidas.

Disponibilizamos as atas através do link abaixo:

<http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/>

1 - Gestão previdenciária

j) Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos, no tocante a data de nascimento e número de dependentes, condição dos dependentes (válido, invalidez temporária ou permanente), estado civil, data de nascimento do cônjuge e dos pais, tempo de contribuição para o RGPS, tempo de contribuição para outros RPPS, base de cálculo (remuneração de contribuição); no caso de professor, identificar se o mesmo atua exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e/ou médio, etc;

Anexo 10: Decreto 581/2017 Recadastramento Servidor Ativo 2017, em 2018 atualizações da base.

De 05 de junho a 04 de agosto de 2017, os servidores efetivos ativos da Prefeitura de Linhares, participaram de recadastramento obrigatório no sentido de assegurar ao servidor a manutenção dos Benefícios atuais e

futuros, além de visar à elaboração de políticas de valorização pessoal e do sistema previdenciário municipal. Todos os parâmetros do cadastramento estão contidos no Decreto Municipal.

1 - Gestão previdenciária

k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao cadastramento dos inativos e pensionistas.

O Cadastramento de inativos e pensionistas é feito de janeiro a abril de cada ano, de maio em diante fazemos contato com aqueles que não se cadastraram ou estão acamados, diante do não cadastramento, o pagamento de junho em diante fica suspenso até que ocorra a regularização, o aviso de cadastramento é divulgado no site e entre os inativos e pensionistas que comparecem no Ipasli e contracheque.

2. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12;

ANO 2017

PLANO-FINANCEIRO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	1154
PENSIONISTAS	334
ATIVOS	3180
TOTAL	4668
PLANO PREVIDENCIARIO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	3
PENSIONISTAS	8
ATIVOS	2008
TOTAL	2019

ANO 2018

PLANO-FINANCEIRO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	1227
PENSIONISTAS	336
ATIVOS	3129
TOTAL	4692
PLANO PREVIDENCIARIO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	7
PENSIONISTAS	20
ATIVOS	2055
TOTAL	2082

ANO 2019

PLANO-FINANCEIRO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	1299
PENSIONISTAS	389
ATIVOS	3016
TOTAL	4704
PLANO PREVIDENCIARIO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	10
PENSIONISTAS	19
ATIVOS	2042
TOTAL	2071

ANO 2020

PLANO-FINANCEIRO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	1360
PENSIONISTAS	422
ATIVOS	2863
TOTAL	4645
PLANO PREVIDENCIARIO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	11
PENSIONISTAS	22
ATIVOS	2040
TOTAL	2073

ANO 2021

PLANO-FINANCEIRO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	1448
PENSIONISTAS	390
ATIVOS	2621
TOTAL	4459
PLANO PREVIDENCIARIO	
EVOLUÇÃO DO NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS E PENSIONISTAS	
INATIVOS	11
PENSIONISTAS	21
ATIVOS	2771
TOTAL	2803

2- Gestão de Benefícios

b) Evidenciar o quantitativo de Benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

PLANO FINANCEIRO

CONCEDIDOS EM

TIPOS DE BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria compulsória					1
Aposentadoria especial do magistério	21	48	28	40	38
Aposentadoria p/ idade proporcional	20	14		18	19
Aposentadoria p/ invalidez permanente	14	9	14	2	1
Aposentadoria por idade e tempo de contr.	35	35	70	50	53
Aposentadoria tempo serviço integral	1				
Aposentadoria proporcional ao tempo de serv.	1				
Pensão por morte	21	23	21	31	20
Total	113	129	133	141	132

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CONCEDIDOS EM

TIPOS DE BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria compulsória				1	
Aposentadoria especial do magistério					
Aposentadoria p/ idade proporcional					
Aposentadoria p/ invalidez permanente	2	6	1	2	1
Aposentadoria por idade e tempo de contr.					
Aposentadoria tempo serviço integral					
Pensão por morte	1	3	1	4	5
Total	3	9	2	7	6

2- Gestão de Benefícios

c) Evidenciar os valores totais dispendidos com o pagamento dos Benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

FUNDO FINANCEIRO

TIPO DE BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
APOSENTADORIAS	26.905.248,34	32.073.844,32	36.996.888,71	42.246.992,94	46.457.737,35
PENSÕES	5.107.721,27	5.808.181,34	6.695.077,56	7.508.831,67	8.393.992,91
AUXÍLIO DOENÇA	1.020.561,15	808.246,10	1.026.434,61	0,00	0,00
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	145.265,63	201.954,58	192.029,61	0,00	0,00
SALÁRIO – FAMÍLIA	128.614,52	87.176,76	49.968,52	0,00	0,00
TOTAL	33.407.410,91	38.979.403,10	44.960.399,01	49.755.824,61	54.851.730,26

FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
TIPO DE BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
APOSENTADORIAS	14.204,66	68.386,57	128.385,19	121.095,57	179.797,09
PENSÕES	96.792,02	111.366,17	171.302,30	213.900,12	296.899,87
AUXÍLIO DOENÇA	229.374,72	251.204,64	470.927,54		
AUXILIO RECLUSÃO	0,00	15.553,26	0,00		
SALÁRIO MATERNIDADE	274.765,57	222.033,38	269.334,87		
SALÁRIO -AMÍLIA	211.665,54	185.899,90	138.620,26		
TOTAL	826.802,51	854.443,92	878.882,67	341.077,56	476.696,96

2 - Gestão de Benefícios

d) Evidenciar o número total de Benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos Benefícios; (posição em 31/12)

Critério de Reajuste	Com Paridade	Sem Paridade
2017	970	529
2018	992	606
2019	1077	612
2020	1331	475
2021	1384	527

2 - Gestão de Benefícios

e) Evidenciar o número de Benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

EXERCÍCIO DE 2017 - FUNDO FINANCEIRO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	92	0	91	1
Pensões	21	0	21	0
EXERCÍCIO DE 2017 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	2	0	0	2
Pensões	1	0	0	1

EXERCÍCIO DE 2018 - FUNDO FINANCEIRO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	112	0	112	0
Pensões	26	0	26	0
EXERCÍCIO DE 2018 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	2	0	0	2
Pensões	1	0	0	1
EXERCÍCIO DE 2019 - FUNDO FINANCEIRO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	112	0	112	0
Pensões	21	0	21	1
EXERCÍCIO DE 2019 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	1	0	1	0
Pensões	1	0	1	0
EXERCÍCIO DE 2020 - FUNDO FINANCEIRO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	108	0	108	0
Pensões	31	0	31	0
EXERCÍCIO DE 2020 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	1	0	1	0
Pensões	4	0	4	0
EXERCÍCIO DE 2021 - FUNDO FINANCEIRO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	113	0	113	0
Pensões	28	0	28	0
EXERCÍCIO DE 2021 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
TIPO DE BENEFÍCIOS	CONCEDIDAS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS DO RPPS	PENDEITE DE REGISTRO AGUARDANDO PROVIDENCIAS NO TCE	FOI REGISTRADO
Aposentadorias	1	0	1	0
Pensões	5	0	5	0

2 - Gestão de Benefícios

f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de Análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes por diligência, etc.

ESTOQUE DE PROCESSOS EM 31.12.2021			
PENDENTE DE CONCESSÃO	PENDENTE DE ANÁLISE DE PEDIDO DE REVISÃO	PENDENTE DE REGISTRO	PENDENTES POR DILIGÊNCIAS
0	0	163	0

3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

a) Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, tc);

Data da Assinatura: 02/08/2021

Em 02 de agosto de 2021 foi assinado novo termo de Adesão a Compensação Previdenciária, para operacionalização do novo sistema COMPREV, anexamos abaixo o convenio vigente, auto explicavel.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**TERMO DE ADESÃO CELEBRADO
COM A SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
RELATIVO AO SISTEMA DE
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
(COMPREV) NOS TERMOS DO
DECRETO Nº 10.188, DE 2019.**

O Município de LINHARES,
UF ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88, com sede
AV.AUGUSTO PESTANA,790 -CENTRO, CEP
29.900.192, representado por seu/sua Prefeito(a)
GUERINO LUIZ ZANON, CPF n.º
577.764.694-91, doravante denominado **ADERENTE**, resolve celebrar o presente

TERMO DE ADESÃO ao Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, disponibilizado pela **SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO – SEPRT** do Ministério da Economia, doravante denominada **SEPRT/ME**, conforme previsto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, para operacionalização da compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO DO SISTEMA

1.1 O Sistema Comprev é um sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Previdência da **SEPRT/ME**, destinado ao cadastro e processamento de todos os benefícios objeto da compensação financeira prevista na Lei nº 9.796, de 1999, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos regimes próprios entre si, e a apuração do montante devido pelos regimes de origem, conforme estabelecido no art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019.



1.2 O sistema Comprev, cuja marca e operacionalidade pertencem à **SEPRT/ME**, visa proporcionar maior rapidez, confiabilidade e eficiência na operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários.

1.3 Ao celebrar o presente Termo de Adesão, o **ADERENTE** reconhece e aceita todas as condições estabelecidas, subordinando-se integralmente às disposições nele previstas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACESSO, DO CADASTRO DE USUÁRIOS E DAS INFORMAÇÕES CADASTRAS

2.1 O acesso ao Sistema Comprev exige, além da celebração deste Termo de Adesão, a contratação direta do ente federativo com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, empresa desenvolvedora do sistema, cabendo ao **ADERENTE** arcar, conjuntamente com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com os demais entes federativos que possuem ou possuíram RPPS, com os custos operacionais de sua manutenção e melhorias, observadas as diretrizes de relações negociais estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNRPPS, conforme previsto no § 2º do art. 10 e no art. 18 do Decreto nº 10.188, de 2019.

2.2 Serão indicados pelo **ADERENTE** os servidores que irão atuar como gestores de acesso do Sistema Comprev, bem como os dados da conta bancária de titularidade do RPPS, que deverá ter por finalidade exclusiva a movimentação de recursos previdenciários.

2.3 O cadastramento de usuários do Sistema **COMPREV** será realizado pelos gestores de acesso indicados pelo **ADERENTE**, que deverão manter acesso restrito aos servidores do ente federativo, e o acesso será efetuado mediante 'login' e senha ou por certificado digital adquirido perante qualquer autoridade certificadora credenciada pelo ICP-BRASIL, constituindo a sua identificação eletrônica no sistema.

2.4 O **ADERENTE** cientificará os usuários e os gestores de acesso ao Sistema Comprev que serão integralmente responsáveis pelo sigilo do conteúdo, pela segurança da informação, bem como pelo uso e guarda das informações nele consultadas, respondendo civil, criminal e administrativamente por quaisquer perdas e danos advindos do uso ou guarda indevidos de tais informações, conforme as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, além das normas e diretrizes expedidas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR e demais normas relacionadas ao tema.

2.5 O acesso ao Sistema Comprev exige uma conduta compatível com as regras de comportamento adequado a 'internautas', como não fazer uso de artifícios, ferramentas e procedimentos que venham a ferir a competitividade, acessibilidade e a segurança do sistema ou que possam gerar prejuízos e



violar a privacidade de outros usuários, cuja inobservância levará à imediata exclusão do usuário ou do gestor de acesso e poderá ensejar a aplicação de medidas judiciais contra o infrator dessas regras.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário ou do gestor de acesso o sigilo da senha, que constituirá sua identificação eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de seu uso indevido, cabendo ao ADERENTE cientificar os seus usuários e gestores de acesso sobre esta cláusula.

2.7 Os gestores de acesso e os dados bancários poderão ser modificados pelo ADERENTE a qualquer tempo, com o envio de informações à SEPRT/ME, ficando delegada a atribuição de indicação dos gestores de acesso e dos dados bancários ao representante máximo do órgão ou entidade gestora do RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

3.1 Caberá ao ADERENTE inserir no Sistema Comprev os requerimentos de compensação previdenciária referentes às aposentadorias e pensões delas decorrentes, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

3.2 O ADERENTE deverá manter os dados cadastrais de seu RPPS atualizados, bem como os dados de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária, inclusive quanto a eventuais revisões e sua extinção total ou parcial.



3.3 Ao inserir os requerimentos, o ADERENTE deverá juntar todos os documentos comprobatórios necessários para a análise pelo regime de origem previstos no Decreto nº 10.188, de 2019, e nos atos normativos expedidos pela SEPRT/ME.

3.4 O ADERENTE deverá indicar profissional médico habilitado para realizar o enquadramento do requerimento de compensação previdenciária, quando decorrente de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho (ou antiga aposentadoria por invalidez), ao rol de doenças previsto na legislação.

3.5 O ADERENTE compromete-se a operacionalizar a compensação financeira, analisando os requerimentos recebidos por meio do Sistema Comprev dos demais regimes previdenciários, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sob pena de incidir nas sanções de que trata o art. 7º da referida Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEPRT/ME

4.1 Caberá à SEPRT/ME, por meio da Secretaria de Previdência, e em articulação com a Dataprev e o CNRPPS, fornecer as normas e manuais necessários à operacionalização da compensação previdenciária, bem como orientar os servidores designados pelo ADERENTE, para que possam operar o Sistema Comprev.



4.2 A SEPRT/ME, por meio da Secretaria de Previdência, disponibilizará o Sistema Comprev e promoverá a sua manutenção e melhorias, a serem financiadas na forma do item 2.1 deste termo de adesão.

4.3 A SEPRT/ME, quando identificada a necessidade de alteração das cláusulas do presente Termo de Adesão, disponibilizará ao ADERENTE versão atualizada para celebração de novo ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo de vigência do presente Termo de Adesão é de cinco anos.

5.2 Enquanto existirem obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária, o prazo será automaticamente prorrogado por novos períodos de cinco anos, salvo se houver denúncia expressa deste Termo de Adesão por parte do ADERENTE.

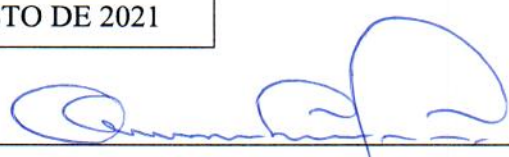
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 É competente para dirimir as questões judiciais decorrentes deste Termo de Adesão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Federal, ficando eleito pelas partes a Seção Judiciária do Distrito Federal.

E, por estar de acordo, firma este Termo de Adesão.

Data:

02 DE AGOSTO DE 2021



GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito(a)

ANEXO I DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV
INDICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Ente Federativo:	MUNICIPIO DE LINHARES	UF:	ES		
CNPJ do Ente Federativo:	27.167.410/0001-88				
Órgão ou Entidade Gestora do RPPS:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS				
	SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES				
E-mail da Unidade Gestora:	ipasli@gmail.com				
CNPJ do Órgão ou Entidade Gestora do RPPS:	06.939.919/0001-21				
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
Código do Banco:	104	Agência:	0555	C/C:	0029-6
Conta Corrente vinculada ao CNPJ nº:	06.939.919/0001-21				

Declaro que a conta bancária indicada neste Anexo I é de titularidade do Regime Próprio de Previdência Social e foi aberta com a finalidade exclusiva de movimentação de recursos previdenciários, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.188, de 2019, observando a Cláusula 2.2 do Termo de Adesão.

Data: 02 DE AGOSTO DE 2021

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Dirigente do RPPS

ANEXO II DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV
IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES DE ACESSO DO SISTEMA COMPREV

Ente Federativo: MUNICIPIO DE LINHARES	UF: ES
CNPJ do Ente Federativo: 27.167.410/0001-88	
Órgão ou Entidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS	
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES	
CNPJ do Órgão ou Entidade Gestora do RPPS: 06.939.919/0001-21	

Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão <input type="checkbox"/>	
Nome completo: ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA	
E-mail ¹ : zenildamiguelribeiro@hotmail.com	
CPF: 656.795.557-00	Telefones: (27) 99859-4133

Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão <input type="checkbox"/>	
Nome completo: LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA	
E-mail ¹ : lcamaral100@gmail.com	
CPF: 856.664.137-91	Telefones: (27)99984-9620

¹ Deverá ser indicado e-mail de uso privativo para cada gestor de acesso, não podendo ser utilizado e-mails departamentais ou compartilhados, pois o sistema COMPREV exige o cadastro de e-mail único para cada CPF.

Data: 02 DE AGOSTO DE 2021

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Dirigente do RPPS

3. Compensação Previdenciária

b) Evidenciar o fluxo anual (número de Benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor);

ANO	Nº DE BENEFÍCIOS	VALORES (RO)	VALORES (RI)
2017	1.650	R\$ 717.927,48	0,00
2018	1.657	R\$ 791.196,23	0,00
2019	1.657	R\$ 781.309,82	0,00
2020	1.578	R\$ 666.383,40	0,00
2021	1.486	R\$ 631.785,32	R\$ 308.942,06
TOTAL	8.028	R\$ 3.588.602,25	R\$ 308.942,06

3. Compensação Previdenciária

c) Evidenciar o fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária;

MÊS	Nº DE BENEFÍCIOS	VALOR
Janeiro	126	R\$ 60.779,53
Fevereiro	126	R\$ 60.779,53
Março	126	R\$ 60.779,53
Abril	126	R\$ 60.779,53
Maio	126	R\$ 60.779,53
Junho	126	R\$ 60.779,53
Julho	126	R\$ 60.779,53
Agosto	122	R\$ 42.788,14
Setembro	122	R\$ 58.248,47
Outubro	122	R\$ 0,00
Novembro	119	R\$ 52.646,00
Dezembro	119	R\$ 52.646,00
TOTAL	1.486	R\$ 631.785,32

3. Compensação Previdenciária

d) Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/ pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não o possuem;

ANO	Nº DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENT.	PENSÃO	COM DIREITO	SEM DIREITO
2017	115	94	21	62	43
2018	138	112	26	65	73
2019	135	113	22	46	89
2020	144	109	35	67	77
2021	143	111	32	0	0
TOTAL	675	539	136	240	282

3. Compensação Previdenciária

e) Evidenciar o número de Benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE;

ANO	AGUARDANDO REGISTRO/COM DIREITO
2015	13
2016	29
2017	10
2018	65
2019	46
2020	67
2021	79

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Evidenciar a previsão orçamentaria do RPPS, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado no exercício;



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares				
Unidade	01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares				
2001.0912201002.003 - Manutenção das Atividades Administrativas					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000001	15.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000002	1.800.000,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000003	250.000,00
31901600000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000004	1.000,00
31909100000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000005	12.000,00
31909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000006	1.500,00
31909400000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000007	50.000,00
31909600000	- RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000008	650.000,00
33504100000	- CONTRIBUIÇÕES	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000009	1.000,00
33900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000010	2.000,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000011	65.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000012	40.000,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000013	35.000,00
33903500000	- SERVICOS DE CONSULTORIA	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000014	100.000,00
33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000015	300.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000016	350.000,00
33904000000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDI	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000017	200.000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000018	35.000,00
33904700000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000019	10.000,00
33909100000	- SENTENCAS JUDICIAIS	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000020	12.000,00
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000021	2.000,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000022	3.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000023	35.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000024	40.000,00
44906100000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	0000025	300.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.309.500,00
Total Unidade:					4.309.500,00
Total Órgão:					4.309.500,00



MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	27 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF				
Unidade	01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF				
2701.0927200282.149 - Manutenção dos Benefícios do RPPS - Plano Financeiro					
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		14200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	Fiscal	0000001	27.000.000,00
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		14200000002 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIV	Fiscal	0000001	100.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS		14200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	Fiscal	0000002	9.000.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS		14200000002 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIV	Fiscal	0000002	1.000.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		14200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	Fiscal	0000003	200.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	Fiscal	0000004	100.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS		14200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	Fiscal	0000005	15.000,00
33919800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS;		14200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	Fiscal	0000006	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					37.430.000,00
2701.0927209933.138 - Manutenção dos Benefícios do Regime Próprio de Previdência 1					
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		10010000009 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RPPS - FINANCEIRO	Fiscal	0000007	18.500.000,00
Total Projeto/Atividade:					18.500.000,00
Total Unidade:					55.930.000,00
Total Órgão:					55.930.000,00



MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	28 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PP				
Unidade	01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PP				
2801.0927209943.139 - Manutenção dos Benefícios do RPPS - Plano Previdenciário					
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		14100000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECU	Fiscal	0000001	249.000,00
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		14100000002 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER LEGISL	Fiscal	0000001	1.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS		14100000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECU	Fiscal	0000002	249.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS		14100000002 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER LEGISL	Fiscal	0000002	1.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		14100000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECU	Fiscal	0000003	15.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14100000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECU	Fiscal	0000004	15.000,00
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS		14100000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECU	Fiscal	0000005	15.000,00
33919800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS;		14100000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECU	Fiscal	0000006	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					560.000,00
2801.9999799999.998 - Reserva do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS					
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;		14100000001 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECU	Fiscal	0000007	38.108.500,00
Total Projeto/Atividade:					38.108.500,00
Total Unidade:					38.668.500,00
Total Órgão:					38.668.500,00
Total Geral:					98.908.000,00
Total Intra-Orçamentário					30.000,00
Total Líquido:					98.878.000,00



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Código	Descrição	Ficha	Valor
12180111000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		20.800.000,00
12180112000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		2.250,00
12180121000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		313.000,00
12180131000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		11.250,00
12180311000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		4.509.500,00
12199911000	Demais Contribuições Sociais - Principal		800.000,00
12199912000	Demais Contribuições Sociais - Multas e Juros de Mora		2.250,00
13210011999	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		24.550.000,00
16909911005	Outras Receitas		
19900311000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -		1.050.000,00
19900312000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -		150.000,00
72180311000	Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo -		26.650.500,00
72180312000	Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Mu		2.250,00
72180411000	Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor		1.100.000,00
72180412000	Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor		467.000,00
Total da Receita			80.408.000,00
Total Líquido da Receita:			80.408.000,00
Total Intra-Orçamentário			28.219.750,00
Total Líquido:			52.188.250,00

4. Gestão Orçamentaria

b) Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios;

RECEITAS CORRENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas de Contribuições	17.555.287,42	17.096.613,27	15.424.559,76	17.999.704,81	19.791.466,35
Receita Patrimonial	26.825.151,05	26.054.326,53	0,00	89.713,57	233.742,77
Outras Receitas Correntes	816.938,55	922.534,73	872.422,44	1.524.349,90	502.949,41
RECEITAS CORRENTES – OP. INTRAORÇAMENTARIAS					
Receita de Contribuições – Operações	27.702.033,78	29.545.723,29	30.723.215,40	32.887.526,67	40.190.681,45
Total	72.899.410,80	73.619.197,82	47.020.197,60	52.501.294,95	60.718.839,98

4. Gestão Orçamentaria

c) Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios;



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2017

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
RESUMO GERAL												
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	29.020.000,00	29.004.370,00	26.916.532,42	26.916.532,42	2.087.837,58	26.916.532,42	26.916.532,42		26.916.532,42	26.916.532,42		
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	5.780.000,00	5.797.630,00	5.202.920,21	5.202.920,21	594.709,79	5.202.920,21	5.202.920,21		5.201.584,68	5.201.584,68	1.335,53	1.335,53
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.400,00	14.400,00			14.400,00							
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	7.200,00	5.200,00	2.920,58	2.920,58	2.279,42	2.920,58	2.920,58		2.920,58	2.920,58		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	600.000,00	391.411,83	391.411,83	208.588,17	387.503,17	387.503,17	3.908,66	387.503,17	387.503,17		3.908,66
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.200,00	55.200,00	35.217,90	35.217,90	19.982,10	35.217,90	35.217,90		35.217,90	35.217,90		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120,00	120,00			120,00							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	1.200,00			1.200,00							
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRI	6.000,00	6.000,00			6.000,00							
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	220,00	220,00			220,00							
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.320,00	1.320,00			1.320,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	36.000,00	7.734,44	7.734,44	28.265,56	7.734,44	7.734,44		7.734,44	7.734,44		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00	5.650,24	5.650,24	12.349,76	5.650,24	5.650,24		5.650,24	5.650,24		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	18.000,00	1.645,23	1.645,23	16.354,77	1.645,23	1.645,23		1.645,23	1.645,23		
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00			60.000,00							
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	36.000,00	30.040,20	30.040,20	5.959,80	30.040,20	30.040,20		30.040,20	30.040,20		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	264.000,00	264.000,00	167.167,93	167.167,93	96.832,07	111.501,73	111.501,73	55.666,20	111.501,73	111.501,73		55.666,20
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	720.000,00	720.000,00			720.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	1.200,00			1.200,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00			12.000,00							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	840.000,00	840.000,00			840.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	18.000,00	4.194,00	4.194,00	13.806,00	4.194,00	4.194,00		4.194,00	4.194,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	720.000,00	720.000,00			720.000,00							
Total da Fonte de Recurso:	38.228.860,00	38.228.860,00	32.765.434,98	32.765.434,98	5.463.425,02	32.705.860,12	32.705.860,12	59.574,86	32.704.524,59	32.704.524,59	1.335,53	60.910,39
Total do Órgão:	38.228.860,00	38.228.860,00	32.765.434,98	32.765.434,98	5.463.425,02	32.705.860,12	32.705.860,12	59.574,86	32.704.524,59	32.704.524,59	1.335,53	60.910,39



MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2018

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
RESUMO GERAL												
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	29.020.000,00	32.150.000,00	32.139.472,12	32.139.472,12	10.527,88	32.139.472,12	32.139.472,12		32.139.472,12	32.139.472,12		
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	5.820.000,00	5.955.000,00	5.919.547,51	5.919.547,51	35.452,49	5.919.547,51	5.919.547,51		5.919.547,51	5.919.547,51		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.400,00	14.400,00			14.400,00							
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	7.200,00	7.200,00	2.758,77	2.758,77	4.441,23	2.758,77	2.758,77		2.758,77	2.758,77		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	600.000,00	487.729,60	487.729,60	112.270,40	487.729,60	487.729,60		487.729,60	487.729,60		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.200,00	71.700,00	61.546,60	61.546,60	10.153,40	53.970,53	53.970,53	7.576,07	53.970,53	53.970,53		7.576,07
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120,00	1.531.119,97	1.527.999,97	1.527.999,97	3.120,00	1.527.999,97	1.527.999,97		1.527.999,97	1.527.999,97		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	680.000,00	455.000,00			455.000,00							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	1.200,00			1.200,00							
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRI	6.000,00	6.000,00			6.000,00							
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	220,00	220,00			220,00							
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.320,00	1.320,00			1.320,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	36.000,00	13.550,52	13.550,52	22.449,48	13.550,52	13.550,52		13.550,52	13.550,52		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00	10.165,85	10.165,85	7.834,15	10.165,85	10.165,85		9.838,45	9.838,45	327,40	327,40
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	18.000,00			18.000,00							
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00	47.000,00	47.000,00	13.000,00	21.000,00	21.000,00	26.000,00	21.000,00	21.000,00		26.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	68.000,00	49.411,77	49.411,77	18.588,23	49.411,77	49.411,77		49.411,77	49.411,77		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	264.000,00	364.000,00	312.546,90	312.546,90	51.453,10	194.231,54	194.231,54	118.315,36	180.631,24	180.631,24	13.600,30	131.915,66
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00			30.000,00							
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00			20.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	1.200,00			1.200,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	52.000,00	37.756,51	37.756,51	14.243,49	37.756,51	37.756,51		37.756,51	37.756,51		
33909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	140.000,00	210.000,00	205.408,78	205.408,78	4.591,22	205.408,78	205.408,78		205.408,78	205.408,78		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00	630.000,00			630.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	18.000,00	17.639,00	17.639,00	361,00	17.639,00	17.639,00		17.639,00	17.639,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	720.000,00	501.500,00			501.500,00							
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.649.640,00	40.649.640,00			40.649.640,00							
Total da Fonte de Recurso:	78.878.500,00	83.469.499,97	40.832.533,90	40.832.533,90	42.636.966,07	40.680.642,47	40.680.642,47	151.891,43	40.666.714,77	40.666.714,77	13.927,70	165.819,13
Total do Órgão:	78.878.500,00	83.469.499,97	40.832.533,90	40.832.533,90	42.636.966,07	40.680.642,47	40.680.642,47	151.891,43	40.666.714,77	40.666.714,77	13.927,70	165.819,13



MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
RESUMO GERAL												
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	34.500.000,00	37.177.900,41	37.126.428,04	37.126.428,04	51.472,37	37.126.428,04	37.126.428,04		37.125.273,90	37.125.273,90	1.154,14	1.154,14
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	8.160.000,00	7.230.000,00	6.866.379,86	6.866.379,86	363.620,14	6.866.379,86	6.866.379,86		6.866.379,86	6.866.379,86		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.400,00	14.400,00			14.400,00							
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	7.200,00	2.687.200,00	2.147.315,41	2.147.315,41	539.884,59	2.147.315,41	2.147.315,41		2.147.315,41	2.147.315,41		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00	950.000,00	691.353,85	691.353,85	258.646,15	691.353,85	691.353,85		691.353,85	691.353,85		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	120.000,00	62.535,73	62.535,73	57.464,27	62.535,73	62.535,73		62.535,73	62.535,73		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120,00	1.624.616,00	1.623.996,00	1.623.996,00	620,00	1.623.996,00	1.623.996,00		1.623.996,00	1.623.996,00		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	40.100,00			40.100,00							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	1.200,00			1.200,00							
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00			50.000,00							
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	220,00	220,00			220,00							
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.320,00	1.320,00			1.320,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	46.000,00	36.046,18	36.046,18	9.953,82	36.046,18	36.046,18		36.046,18	36.046,18		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	28.000,00	15.465,21	15.465,21	12.534,79	15.465,21	15.465,21		15.465,21	15.465,21		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	28.000,00	21.574,84	21.574,84	6.425,16	21.574,84	21.574,84		21.574,84	21.574,84		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00	25.500,00	25.500,00	34.500,00	25.500,00	25.500,00		25.500,00	25.500,00		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	100.000,00	97.075,44	97.075,44	2.924,56	97.075,44	97.075,44		97.075,44	97.075,44		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00	365.000,00	295.407,65	295.407,65	69.592,35	295.407,65	295.407,65		295.407,65	295.407,65		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	200.000,00	200.000,00	85.095,83	85.095,83	114.904,17	85.095,83	85.095,83		85.095,83	85.095,83		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	28.520,00	28.520,00	1.480,00	28.520,00	28.520,00		28.520,00	28.520,00		
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00			10.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	1.200,00			1.200,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	147.000,00	37.000,00	15.091,92	15.091,92	21.908,08	15.091,92	15.091,92		15.091,92	15.091,92		
33909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	400.000,00	400.000,00	186.020,96	186.020,96	213.979,04	186.020,96	186.020,96		186.020,96	186.020,96		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00	462.000,00	5.826,05	5.826,05	456.173,95	5.826,05	5.826,05		5.826,05	5.826,05		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	198.000,00	166.425,84	166.425,84	31.574,16	166.425,84	166.425,84		166.425,84	166.425,84		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	596.500,00	441.500,00			441.500,00							
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	41.064.140,00	37.316.139,59			37.316.139,59							
Total da Fonte de Recurso:	87.995.300,00	89.619.796,00	49.496.058,81	49.496.058,81	40.123.737,19	49.496.058,81	49.496.058,81		49.494.904,67	49.494.904,67	1.154,14	1.154,14
Total do Órgão:	87.995.300,00	89.619.796,00	49.496.058,81	49.496.058,81	40.123.737,19	49.496.058,81	49.496.058,81		49.494.904,67	49.494.904,67	1.154,14	1.154,14



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2020

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
RESUMO GERAL												
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	44.125.000,00	44.725.247,44	42.368.088,88	42.368.088,88	2.357.158,56	42.368.088,88	42.368.088,88		42.368.088,51	42.368.088,51	0,37	0,37
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	10.772.500,00	10.186.252,68	7.722.731,81	7.722.731,81	2.463.520,87	7.722.731,81	7.722.731,81		7.722.731,79	7.722.731,79	0,02	0,02
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	12.000,00			12.000,00							
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	3.500.000,00	3.500.000,00			3.500.000,00							
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00	1.700.000,00	904.530,89	904.530,89	795.469,11	904.530,89	904.530,89		904.530,89	904.530,89		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	45.115,89	45.115,89	154.884,11	45.115,89	45.115,89		41.477,99	41.477,99	3.637,90	3.637,90
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	200,00			200,00							
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	755.000,00	740.999,88			740.999,88							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	1.200,00			1.200,00							
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00			50.000,00							
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	300,00	300,00			300,00							
33900800000 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	45.000,00	6.730,29	6.730,29	38.269,71	6.730,29	6.730,29		6.730,29	6.730,29		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	11.429,20	11.429,20	23.570,80	11.429,20	11.429,20		11.429,20	11.429,20		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	3.206,80	3.206,80	21.793,20	3.206,80	3.206,80		3.206,80	3.206,80		
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	75.000,00	75.000,00	19.150,00	19.150,00	55.850,00	19.150,00	19.150,00		19.150,00	19.150,00		
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	225.000,00	217.788,30	217.788,30	7.211,70	217.788,30	217.788,30		217.788,30	217.788,30		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	320.000,00	320.000,00	244.596,87	244.596,87	75.403,13	244.551,26	244.551,26	45,61	244.551,26	244.551,26		45,61
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	200.000,00	200.000,00	126.967,11	126.967,11	73.032,89	126.967,11	126.967,11		126.967,11	126.967,11		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00	21.315,00	21.315,00	13.685,00	21.315,00	21.315,00		21.315,00	21.315,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00	8.000,00	3,70	3,70	7.996,30	3,70	3,70		3,70	3,70		
33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00			10.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	1.200,00			1.200,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.600,00	156.600,00	13.405,05	13.405,05	143.194,95	13.405,05	13.405,05		13.405,05	13.405,05		
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	400,00	400,00			400,00							
33929600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	600.000,00	590.000,00			590.000,00							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00			40.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	12.623,00	12.623,00	17.377,00	12.623,00	12.623,00		12.623,00	12.623,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700.000,00	635.000,00			635.000,00							
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	33.289.487,00	33.289.487,00			33.289.487,00							
Total da Fonte de Recurso:	96.838.387,00	96.838.387,00	51.717.682,79	51.717.682,79	45.120.704,21	51.717.637,18	51.717.637,18	45,61	51.713.998,89	51.713.998,89	3.638,29	3.683,90
Total do Órgão:	96.838.387,00	96.838.387,00	51.717.682,79	51.717.682,79	45.120.704,21	51.717.637,18	51.717.637,18	45,61	51.713.998,89	51.713.998,89	3.638,29	3.683,90



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO IPASLI - INST.PREV E ASSISTENCIA DOS SERV. DO MUNIC.DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2021

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

Emissão: 31/12/2021 17:20:36

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
RESUMO GERAL												
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	45.850.000,00	49.650.000,00	46.629.993,09	46.629.993,09	3.020.006,91	46.629.993,09	46.629.993,09		46.627.534,44	46.627.534,44	2.458,65	2.458,65
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	10.250.000,00	10.019.762,26	8.690.892,78	8.690.892,78	1.328.869,48	8.690.892,78	8.690.892,78		8.690.892,78	8.690.892,78		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	15.000,00			15.000,00							
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00	1.800.000,00	534.922,38	534.922,38	1.265.077,62	534.922,38	534.922,38		534.922,38	534.922,38		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	56.381,36	56.381,36	193.618,64	56.381,36	56.381,36		56.381,36	56.381,36		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	227.000,00	227.000,00	17.243,41	17.243,41	209.756,59	17.243,41	17.243,41		17.243,41	17.243,41		
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00			50.000,00							
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITAD	650.000,00	650.000,00	266.567,85	266.567,85	383.432,15	266.567,85	266.567,85		266.567,85	266.567,85		
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	11.729,90	11.729,90	53.270,10	11.729,90	11.729,90		11.729,90	11.729,90		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	8.575,54	8.575,54	31.424,46	8.575,54	8.575,54		8.575,54	8.575,54		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	35.000,00	2.502,27	2.502,27	32.497,73	2.502,27	2.502,27		2.502,27	2.502,27		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	120.000,00	45.900,00	45.900,00	74.100,00	41.900,00	41.900,00	4.000,00	41.900,00	41.900,00		4.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	300.000,00	235.903,15	235.903,15	64.096,85	235.903,15	235.903,15		235.903,15	235.903,15		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00	350.000,00	231.451,61	231.451,61	118.548,39	231.451,61	231.451,61		231.451,61	231.451,61		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	200.000,00	200.000,00	49.540,85	49.540,85	150.459,15	49.540,85	49.540,85		49.540,85	49.540,85		
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00	11.310,00	11.310,00	23.690,00	11.310,00	11.310,00		11.310,00	11.310,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00			10.000,00							
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	12.000,00			12.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118.000,00	118.000,00	62.154,55	62.154,55	55.845,45	62.154,55	62.154,55		62.154,55	62.154,55		
33909800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	30.000,00	330.237,74	300.237,74	300.237,74	30.000,00	300.237,74	300.237,74		300.237,74	300.237,74		
33919800000 - COMPENSAÇÕES AO RGPS;	30.000,00	30.000,00			30.000,00							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00			35.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	30.552,75	30.552,75	9.447,25	30.552,75	30.552,75		30.552,75	30.552,75		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	280.000,00			280.000,00							
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	38.108.500,00	34.238.500,00			34.238.500,00							
Total da Fonte de Recurso:	98.908.000,00	98.908.000,00	57.185.859,23	57.185.859,23	41.722.140,77	57.181.859,23	57.181.859,23	4.000,00	57.179.400,58	57.179.400,58	2.458,65	6.458,65
Total do Órgão:	98.908.000,00	98.908.000,00	57.185.859,23	57.185.859,23	41.722.140,77	57.181.859,23	57.181.859,23	4.000,00	57.179.400,58	57.179.400,58	2.458,65	6.458,65

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO

Assessor Técnico Contábil
CRC ES 21926/O

4. Gestão Orçamentaria

d) Apuração do resultado orçamentario dos últimos cinco exercícios;

	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA ORÇAMENTARIA REALIZADA	72.899.410,80	73.619.197,82	47.020.197,60	52.501.294,95	60.718.839,98
APORTE PARA COBERTURA INSUFICIENCIA FIN.	0,00	0,00	11.504.905,09	16.286.113,18	15.719.485,61
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	36.060.664,76	9.816.138,19	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.765.434,98	40.832.533,90	49.496.058,81	51.717.637,18	57.181.859,23
RESULTADO	40.133.975,82	32.952.483,05	45.089.708,64	26.885.909,14	19.256.466,36

4. Gestão Orçamentaria

e) Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios;

RESTOS A PAGAR	2017	2018	2019	2020	2021
Inscritos	7.967,53	978,47	-	23.137,90	6.458,65
Pagos	-	-	-	-	-
Cancelados	-	-	-	-	-

4. Gestão Orçamentaria

f) Evidenciar a movimentação orçamentaria realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos;

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
Natureza do Credito	Tipo	N.º Lei	Abate Saldo da Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Ficha Anulada	Valor Anulado	Decreto
Suplementar	Credito adicional	3953/2020	S	0000014	20.000,00	0000025	20.000,00	1214/2021
Suplementar	Credito adicional	3953/2020	N	0000001	3.800.000,00	0000001	3.800.000,00	1362/2020
Suplementar	Credito adicional	3953/2020	S	0000002	70.000,00	0000007	70.000,00	1363/2020

5 . GESTÃO FINANCEIRA

a) Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;

PLANO PREVIDENCIARIO

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	SAAE	FACELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
JANEIRO/2021	R\$ 17.191,05	R\$ 26.487,64	R\$ 24.493,01	R\$ 402.859,97
FEVEREIRO/2021	R\$ 15.706,96	R\$ 25.637,63	R\$ 24.309,25	R\$ 381.086,66
MARÇO/2021	R\$ 15.200,15	R\$ 25.832,06	R\$ 24.289,90	R\$ 400.617,01
ABRIL/2021	R\$ 15.309,12	R\$ 25.824,76	R\$ 24.303,12	R\$ 401.290,77
MAIO/2021	R\$ 15.309,12	R\$ 25.500,40	R\$ 24.021,65	R\$ 400.022,69
JUNHO/2021	R\$ 12.241,98	R\$ 25.888,68	R\$ 23.723,44	R\$ 441.562,44
JULHO/2021	R\$ 12.160,89	R\$ 25.257,28	R\$ 23.473,97	R\$ 455.289,91
AGOSTO/2021	R\$ 12.160,93	R\$ 25.158,56	R\$ 23.473,87	R\$ 444.412,42
SETEMBRO/2021	R\$ 12.268,42	R\$ 25.197,18	R\$ 23.473,97	R\$ 534.277,86
OUTUBRO/2021	R\$ 13.439,55	R\$ 25.170,78	R\$ 23.473,97	R\$ 497.347,84
NOVEMBRO/2021	R\$ 12.064,88	R\$ 25.051,20	R\$ 23.593,42	R\$ 502.367,13
DEZEMBRO/2021	R\$ 24.507,70	R\$ 25.163,95	R\$ 46.490,31	R\$ 1.011.040,89
TOTAL	R\$ 177.570,75	R\$ 50.228,26	R\$ 309.119,88	R\$ 5.872.175,59

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA – PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	SENADO FEDERAL
JANEIRO/2021	R\$ 348,82
FEVEREIRO/2021	R\$ 348,82
MARÇO/2021	R\$ 348,82
ABRIL/2021	R\$ 348,82
MAIO/2021	R\$ 348,82
JUNHO/2021	R\$ 348,82
JULHO/2021	R\$ 348,82
AGOSTO/2021	R\$ 348,82
SETEMBRO/2021	R\$ 661,30
OUTUBRO/2021	R\$ 348,82
NOVEMBRO/2021	R\$ 348,82
DEZEMBRO/2021	R\$ 348,82
TOTAL	R\$ 4.498,32

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA – PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMP	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
JANEIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMPET	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
JANEIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO/2021	R\$ 79,32	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 39,66	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 39,66	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 39,66	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 39,66	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 317,28	R\$ 0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - SERVIDORES ATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

ÓRGÃO/COMPETÊNCIA	CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	SAAE	FACELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
JANEIRO/2021	R\$ 27.014,47	R\$ 40.257,84	R\$ 38.488,99	R\$ 633.067,79
FEVEREIRO/2021	R\$ 24.682,34	R\$ 40.593,41	R\$ 38.200,22	R\$ 598.853,14
MARÇO/2021	R\$ 23.885,94	R\$ 40.581,94	R\$ 38.169,81	R\$ 629.543,79
ABRIL/2021	R\$ 24.057,17	R\$ 40.072,23	R\$ 38.190,60	R\$ 630.602,61
MAIO/2021	R\$ 24.057,17	R\$ 40.503,03	R\$ 37.748,28	R\$ 628.629,80
JUNHO/2021	R\$ 19.237,48	R\$ 39.690,19	R\$ 37.279,64	R\$ 693.885,09
JULHO/2021	R\$ 19.109,94	R\$ 39.535,06	R\$ 36.887,61	R\$ 715.458,16
AGOSTO/2021	R\$ 19.109,90	R\$ 39.595,74	R\$ 36.887,61	R\$ 698.364,86
SETEMBRO/2021	R\$ 19.278,90	R\$ 39.554,24	R\$ 36.887,61	R\$ 839.583,03
OUTUBRO/2021	R\$ 21.119,25	R\$ 39.366,36	R\$ 36.887,61	R\$ 781.548,40
NOVEMBRO/2021	R\$ 19.186,72	R\$ 39.543,53	R\$ 37.206,74	R\$ 789.435,97
DEZEMBRO/2021	R\$ 38.284,35	R\$ 78.960,50	R\$ 73.187,48	R\$ 1.588.780,53
TOTAL	R\$ 279.023,63	R\$ 478.680,74	R\$ 486.022,20	R\$ 9.227.753,17

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES CEDIDOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

ÓRGÃO/COMPETÊNCIA	SENADO FEDERAL
JANEIRO/2021	R\$ 548,15
FEVEREIRO/2021	R\$ 548,15
MARÇO/2021	R\$ 548,15
ABRIL/2021	R\$ 548,15
MAIO/2021	R\$ 548,15
JUNHO/2021	R\$ 548,15
JULHO/2021	R\$ 548,15
AGOSTO/2021	R\$ 548,15
SETEMBRO/2021	R\$ 779,12
OUTUBRO/2021	R\$ 548,15
NOVEMBRO/2021	R\$ 548,15
DEZEMBRO/2021	R\$ 548,15
TOTAL	R\$ 6.808,77

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

ÓRGÃO/COMPETÊNCIA	PREFEITURA DE LINHARES SERVIDORES	PREFEITURA DE LINHARES PARONAL
JANEIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00



AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	Câmara Municipal de Linhares	SAAE	PREFEITURA MUN. DE LINHARES
JANEIRO/2021	R\$ 17,30	R\$ 33.879,54	R\$ 923.557,34
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.753,61	R\$ 935.929,25
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.879,54	R\$ 911.171,68
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.859,78	R\$ 901.742,19
MAIO/2021	R\$ 0,00	R\$ 32.928,28	R\$ 897.276,45
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 32.990,71	R\$ 959.605,55
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.028,32	R\$ 886.305,86
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.013,16	R\$ 881.410,69
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.312,56	R\$ 873.693,76
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.025,19	R\$ 875.112,10
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.025,19	R\$ 871.659,59
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 66.050,91	R\$ 2.615.521,55
TOTAL	R\$ 17,30	R\$ 432.746,79	R\$ 12.532.986,01

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA – PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO COMPETENCIA	CRISTIANE VIDIGAL GAMBERTI DE AZEVEDO
JANEIRO/2021	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 2.401,30
MARÇO/2021	R\$ 4.097,11
ABRIL/2021	R\$ 2.201,19
MAIO/2021	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.699,60

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS - PLANO FINANCEIRO

PREFEITURA MUN. DE LINHARES	SERVIDORA STELA MARCIA FEREUETE UNEIDA	SERVIDORA STHER MABEL CARNEIRO KLITZKE	VILMONDES OTAVIO PEREIRA DE CASTRO
JANEIRO/2021	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
FEVEREIRO/2021	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
MARÇO/2021	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
ABRIL/2021	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
MAIO/2021	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.231,60	R\$ 3.674,04	R\$ 3.394,16

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS - PLANO FINANCEIRO

PREFEITURA MUN. DE LINHARES	SERVIDORA STELA MARCIA FEREUETE UNEIDA	SERVIDORA STHER MABEL CARNEIRO KLITZKE	VILMONDES OTAVIO PEREIRA DE CASTRO	ARIADNES SILVA LUBIANA
JANEIRO/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89	
FEVEREIRO/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89	
MARÇO/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89	
ABRIL/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89	
MAIO/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89	
JUNHO/2021		R\$ 481,13	R\$ 484,89	
JULHO/2021		R\$ 481,13	R\$ 484,89	
AGOSTO/2021		R\$ 481,13	R\$ 484,89	
SETEMBRO/2021		R\$ 481,13	R\$ 484,89	
OUTUBRO/2021		R\$ 481,13	R\$ 484,89	
NOVEMBRO/2021		R\$ 481,13	R\$ 484,89	
DEZEMBRO/2021		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 3.506,80	R\$ 5.292,43	R\$ 5.333,79	

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA – PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
JANEIRO/2021	R\$ 15.853,02	R\$ 5.130,38
FEVEREIRO/2021	R\$ 16.359,17	R\$ 5.130,38
MARÇO/2021	R\$ 16.359,17	R\$ 5.130,38
ABRIL/2021	R\$ 16.887,33	R\$ 5.130,38
MAIO/2021	R\$ 17.465,29	R\$ 5.130,38
JUNHO/2021	R\$ 18.070,20	R\$ 5.130,38
JULHO/2021	R\$ 18.070,20	R\$ 5.130,38
AGOSTO/2021	R\$ 18.662,81	R\$ 5.130,38
SETEMBRO/2021	R\$ 18.662,81	R\$ 5.130,38
OUTUBRO/2021	R\$ 19.160,18	R\$ 5.130,38
NOVEMBRO/2021	R\$ 19.160,18	R\$ 5.130,38
DEZEMBRO/2021	R\$ 36.623,29	R\$ 8.459,32
TOTAL	R\$ 231.333,65	R\$ 64.893,50

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
JANEIRO/2021	R\$ 732,49	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 1.848,87	R\$ 0,00
MARÇO/2021	R\$ 1092,92	R\$ 0,00
ABRIL/2021	R\$ 1092,92	R\$ 0,00
MAIO/2021	R\$ 1.261,64	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00

OUTUBRO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 2.209,46	R\$ 0,00
TOTAL	R\$15.301,98	R\$ 0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS ATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	SAAE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
JANEIRO/2021	R\$ 27,18	R\$ 53.239,20	R\$ 1.451.303,65
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 53.041,32	R\$ 1.470.745,32
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 53.239,20	R\$ 1.431.840,60
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 53.208,15	R\$ 1.417.022,74
MAIO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.744,36	R\$1.410.005,05
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.842,47	R\$ 1.507.950,35
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.901,58	R\$ 1.392.765,76
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.877,75	R\$ 1.385.073,03
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 52.348,24	R\$ 1.372.946,45
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.896,66	R\$ 1.375.175,24
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.896,66	R\$ 1.369.749,91
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 103.794,16	R\$ 4.110.105,55
TOTAL	R\$ 27,18	R\$ 680.029,75	R\$ 19.694.683,65

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES ATIVOS (APORTE FINANCEIRO) - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	
JANEIRO/2021	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 2.460.271,61
MARÇO/2021	R\$ 1.333.790,61
ABRIL/2021	R\$ 1.746.610,52
MAIO/2021	R\$ 1.828.169,78
JUNHO/2021	R\$ 1.786.101,87
JULHO/2021	R\$ 1.970.498,97
AGOSTO/2021	R\$ 1.902.226,83
SETEMBRO/2021	R\$ 1.970.252,67
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.997.922,86

Ipasli

Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES CEDIDOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO COMPETENCIA	CRISTIANE VIDIGAL GAMBERTI DE AZEVEDO
JANEIRO/2021	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 3.098,70
MARÇO/2021	R\$ 1.402,89
ABRIL/2021	R\$3.298,81
MAIO/2021	R\$ 5.195,63
JUNHO/2021	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 12.996,03

5. Gestão Financeira

b) Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMPETÊNCIA	Câmara Municipal de Linhares	SAAE	FACELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
JANEIRO/2021	R\$ 17.191,05	R\$ 26.487,64	R\$ 24.493,01	R\$ 402.859,97
FEVEREIRO/2021	R\$ 15.706,96	R\$ 25.637,63	R\$ 24.309,25	R\$ 381.086,66
MARÇO/2021	R\$ 15.200,15	R\$ 25.832,06	R\$ 24.289,90	R\$ 400.617,01
ABRIL/2021	R\$ 15.309,12	R\$ 25.824,76	R\$ 24.303,12	R\$ 401.290,77
MAIO/2021	R\$ 15.309,12	R\$ 25.500,40	R\$ 24.021,65	R\$ 400.022,69
JUNHO/2021	R\$ 12.241,98	R\$ 25.888,68	R\$ 23.723,44	R\$ 441.562,44
JULHO/2021	R\$ 12.160,89	R\$ 25.257,28	R\$ 23.473,97	R\$ 455.289,91
AGOSTO/2021	R\$ 12.160,93	R\$ 25.158,56	R\$ 23.473,87	R\$ 444.412,42
SETEMBRO/2021	R\$ 12.268,42	R\$ 25.197,18	R\$ 23.473,97	R\$ 534.277,86
OUTUBRO/2021	R\$ 13.439,55	R\$ 25.170,78	R\$ 23.473,97	R\$ 497.347,84
NOVEMBRO/2021	R\$ 12.064,88	R\$ 25.051,20	R\$ 23.593,42	R\$ 502.367,13
DEZEMBRO/2021	R\$ 24.507,70	R\$ 25.163,95	R\$ 46.490,31	R\$ 1.011.040,89
TOTAL	R\$ 177.570,75	R\$ 50.228,26	R\$ 309.119,88	R\$ 5.872.175,59

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA –PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMPETÊNCIA	PREFEITURA DE ITAPEMIRIM
JANEIRO/2021	R\$ 348,82
FEVEREIRO/2021	R\$ 348,82
MARÇO/2021	R\$ 348,82
ABRIL/2021	R\$ 348,82
MAIO/2021	R\$ 348,82
JUNHO/2021	R\$ 348,82
JULHO/2021	R\$ 348,82
AGOSTO/2021	R\$ 348,82
SETEMBRO/2021	R\$ 661,30
OUTUBRO/2021	R\$ 348,82
NOVEMBRO/2021	R\$ 348,82
DEZEMBRO/2021	R\$ 348,82
TOTAL	R\$ 4.498,32



RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMP	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
JANEIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMPET	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
JANEIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO/2021	R\$ 79,32	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 39,66	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 39,66	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 39,66	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 39,66	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 317,28	R\$ 0,00



RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - SERVIDORES ATIVOS - PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	Câmara Municipal de Linhares	SAAE	FACELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
JANEIRO/2021	R\$ 27.014,47	R\$ 40.257,84	R\$ 38.488,99	R\$ 633.067,79
FEVEREIRO/2021	R\$ 24.682,34	R\$ 40.593,41	R\$ 38.200,22	R\$ 598.853,14
MARÇO/2021	R\$ 23.885,94	R\$ 40.581,94	R\$ 38.169,81	R\$ 629.543,79
ABRIL/2021	R\$ 24.057,17	R\$ 40.072,23	R\$ 38.190,60	R\$ 630.602,61
MAIO/2021	R\$ 24.057,17	R\$ 40.503,03	R\$ 37.748,28	R\$ 628.629,80
JUNHO/2021	R\$ 19.237,48	R\$ 39.690,19	R\$ 37.279,64	R\$ 693.885,09
JULHO/2021	R\$ 19.109,94	R\$ 39.535,06	R\$ 36.887,61	R\$ 715.458,16
AGOSTO/2021	R\$ 19.109,90	R\$ 39.595,74	R\$ 36.887,61	R\$ 698.364,86
SETEMBRO/2021	R\$ 19.278,90	R\$ 39.554,24	R\$ 36.887,61	R\$ 839.583,03
OUTUBRO/2021	R\$ 21.119,25	R\$ 39.366,36	R\$ 36.887,61	R\$ 781.548,40
NOVEMBRO/2021	R\$ 19.186,72	R\$ 39.543,53	R\$ 37.206,74	R\$ 789.435,97
DEZEMBRO/2021	R\$ 38.284,35	R\$ 78.960,50	R\$ 73.187,48	R\$ 1.588.780,53
TOTAL	R\$ 279.023,63	R\$ 478.680,74	R\$ 486.022,20	R\$ 9.227.753,17

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES CEDIDOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	SENADO FEDERAL
JANEIRO/2021	R\$ 548,15
FEVEREIRO/2021	R\$ 548,15
MARÇO/2021	R\$ 548,15
ABRIL/2021	R\$ 548,15
MAIO/2021	R\$ 548,15
JUNHO/2021	R\$ 548,15
JULHO/2021	R\$ 548,15
AGOSTO/2021	R\$ 548,15
SETEMBRO/2021	R\$ 779,12
OUTUBRO/2021	R\$ 548,15
NOVEMBRO/2021	R\$ 548,15
DEZEMBRO/2021	R\$ 548,15
TOTAL	R\$ 6.808,77

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS - PLANO PREVIDENCIARIO

ÓRGAO/COMPETENCIA	PREFEITURA DE LINHARES SERVIDORES	PREFEITURA DE LINHARES PARONAL
JANEIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

ÓRGAO/COMPETENCIA	Câmara Municipal de Linhares	SAAE	PREFEITURA MUN. DE LINHARES
JANEIRO/2021	R\$ 17,30	R\$ 33.879,54	R\$ 923.557,34
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.753,61	R\$ 935.929,25
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.879,54	R\$ 911.171,68
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.859,78	R\$ 901.742,19
MAIO/2021	R\$ 0,00	R\$ 32.928,28	R\$ 897.276,45
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 32.990,71	R\$ 959.605,55
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.028,32	R\$ 886.305,86
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.013,16	R\$ 881.410,69
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.312,56	R\$ 873.693,76
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.025,19	R\$ 875.112,10
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 33.025,19	R\$ 871.659,59
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 66.050,91	R\$ 2.615.521,55
TOTAL	R\$ 17,30	R\$ 432.746,79	R\$ 12.532.986,01



RECEITA DE CONTIBUIÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA – PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO COMPETENCIA	CRISTIANE VIDIGAL GAMBERTI DE AZEVEDO
JANEIRO/2021	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 2.401,30
MARÇO/2021	R\$ 4.097,11
ABRIL/2021	R\$ 2.201,19
MAIO/2021	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.699,60



RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS - PLANO FINANCEIRO

PREFEITURA MUN. DE LINHARES	SERVIDORA STELA MARCIA FEREUETE UNEIDA	SERVIDORA STHER MABEL CARNEIRO KLITZKE	VILMONDES OTAVIO PEREIRA DE CASTRO
JANEIRO	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
FEVEREIRO	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
MARÇO	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
ABRIL	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
MAIO	R\$ 446,32	R\$ 306,17	R\$ 308,56
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 308,56
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 306,17	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.231,60	R\$ 3.674,04	R\$ 3.394,16

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS - PLANO FINANCEIRO

PREFEITURA MUN. DE LINHARES	SERVIDO RA STELA MARCIA FEREUETE UNEIDA	SERVIDORA STHER MABEL CARNEIRO KLITZKE	VILMONDES OTAVIO PEREIRA DE CASTRO
JANEIRO/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89
FEVEREIRO/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89
MARÇO/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89
ABRIL/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89
MAIO/2021	R\$ 701,36	R\$ 481,13	R\$ 484,89
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 481,13	R\$ 484,89
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 481,13	R\$ 484,89
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 481,13	R\$ 484,89
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 481,13	R\$ 484,89
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 481,13	R\$ 484,89
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 481,13	R\$ 484,89
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.506,80	R\$ 5.292,43	R\$ 5.333,79

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA – PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
JANEIRO/2021	R\$ 15.853,02	R\$ 5.130,38
FEVEREIRO/2021	R\$ 16.359,17	R\$ 5.130,38
MARÇO/2021	R\$ 16.359,17	R\$ 5.130,38
ABRIL/2021	R\$ 16.887,33	R\$ 5.130,38
MAIO/2021	R\$ 17.465,29	R\$ 5.130,38
JUNHO/2021	R\$ 18.070,20	R\$ 5.130,38
JULHO/2021	R\$ 18.070,20	R\$ 5.130,38
AGOSTO/2021	R\$ 18.662,81	R\$ 5.130,38
SETEMBRO/2021	R\$ 18.662,81	R\$ 5.130,38
OUTUBRO/2021	R\$ 19.160,18	R\$ 5.130,38
NOVEMBRO/2021	R\$ 19.160,18	R\$ 5.130,38
DEZEMBRO/2021	R\$ 36.623,29	R\$ 8.459,32
TOTAL	R\$ 231.333,65	R\$ 64.893,50

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
JANEIRO/2021	R\$ 732,49	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 1.848,87	R\$ 0,00
MARÇO/2021	R\$ 1092,92	R\$ 0,00
ABRIL/2021	R\$ 1092,92	R\$ 0,00
MAIO/2021	R\$1.261,64	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 1.177,28	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 2.209,46	R\$ 0,00
TOTAL	R\$15.301,98	R\$ 0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS ATIVOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	Câmara Municipal de Linhares	SAAE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
JANEIRO/2021	R\$ 27,18	R\$ 53.239,20	R\$ 1.451.303,65
FEVEREIRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 53.041,32	R\$ 1.470.745,32
MARÇO/2021	R\$ 0,00	R\$ 53.239,20	R\$ 1.431.840,60
ABRIL/2021	R\$ 0,00	R\$ 53.208,15	R\$ 1.417.022,74
MAIO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.744,36	R\$ 1.410.005,05
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.842,47	R\$ 1.507.950,35
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.901,58	R\$ 1.392.765,76
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.877,75	R\$ 1.385.073,03
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 52.348,24	R\$ 1.372.946,45
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.896,66	R\$ 1.375.175,24
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 51.896,66	R\$ 1.369.749,91
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 103.794,16	R\$ 4.110.105,55
TOTAL	R\$ 27,18	R\$ 680.029,75	R\$ 19.694.683,65

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES ATIVOS (APORTE FINANCEIRO) - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/COMPETENCIA	
JANEIRO/2021	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 2.460.271,61
MARÇO/2021	R\$ 1.333.790,61
ABRIL/2021	R\$ 1.746.610,52
MAIO/2021	R\$ 1.828.169,78
JUNHO/2021	R\$ 1.786.101,87
JULHO/2021	R\$ 1.970.498,97
AGOSTO/2021	R\$ 1.902.226,83
SETEMBRO/2021	R\$ 1.970.252,67
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.997.922,86

Ipasli

Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES CEDIDOS POR ÓRGÃO E COMPETÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

ÓRGÃO/ COMPETENCIA	CRISTIANE VIDIGAL GAMBERTI DE AZEVEDO
JANEIRO	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 3.098,70
MARÇO	R\$ 1.402,89
ABRIL	R\$3.298,81
MAIO	R\$ 5.195,63
JUNHO	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 12.996,03

5. Gestão Financeira

c) Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Informações Gerais sobre os Parcelamentos									
Numero Parcelamento	Partes Envolvidas	Lei Autorizativa	Data da Assinatura	Tipo	Quantidade de Parcelas	Data/Vencimento 1ª Parcela	Compet. Inicial	Compet. Final	Valor Consolidado
928/2014	IPASLI/PREFEITURA DE LINHARES	Lei Compl. nº028/2014	03.11.2014	Patronal	240	30.11.2014	jan/08	fev/13	10.705.955,64
797/2018	IPASLI/PREFEITURA DE LINHARES	LEI 3754/2018	23/05/2018	Patronal	200	30/06/2018	Out/16	13/16	1.503.449,37
798/2018	IPASLI/PREFEITURA DE LINHARES	LEI 3754/2018	22/05/2018	Patronal	200	30/06/2018	mar/13	jun/13	2.266.336,67

Extrato do Parcelamento: 928/2014 - 240 Parcelas						
Compe tência	Principal	Atualização	Juros	Pagamento	ParcelasPagas	Saldo para o exercício seguinte
Jan/21	44.608,15	17.633,60	23.029,45	85.271,20	75	
fev/21	44.608,15	17.803,11	23.404,22	85.815,48	76	
mar/21	44.608,15	18.316,11	23.911,22	86.835,48	77	
Abr/21	44.608,15	18.855,87	24.433,65	87.897,67	78	
Mai/21	44.608,15	19.096,75	24.844,91	88.549,81	79	
Jun/21	44.608,15	19.707,88	25.404,83	89.720,86	80	
Jul/21	44.608,15	20.095,97	25.881,65	90.585,77	81	
Ago/21	44.608,15	20.756,17	26.472,55	91.836,87	82	
Set/21	44.608,15	21.331,62	27.035,31	92.975,08	83	
Out/21	44.608,15	22.121,18	27.692,67	94.422,00	84	
Nov/21	44.608,15	22.897,36	28.352,31	95.857,82	85	
Dez/21	44.608,15	23.463,89	28.930,62	97.002,66	86	
TOTAL	535.297,80	242.079,51	309.393,39	1.086.770,70		12.669.107,32



Extrato do Parcelamento: 797/2018 -200 Parcelas						
Compe tência	Principal	Atualização	Juros	Pagamento	ParcelasPagas	Saldo para o exercício seguinte
Jan/21	7.517,25	990,02	1.361,16	9.868,43	32	
fev/21	7.517,25	1.013,33	1.407,55	9.938,13	33	
mar/21	7.517,25	1.083,24	1.462,08	10.062,57	34	
Abr/21	7.517,25	1.156,90	1.517,98	10.192,13	35	
Mai/21	7.517,25	1.189,98	1.567,30	10.274,53	36	
Jun/21	7.517,25	1.273,42	1.626,27	10.416,94	37	
Jul/21	7.517,25	1.326,79	1.680,37	10.524,41	38	
Ago/21	7.517,25	1.417,00	1.742,18	10.676,43	39	
Set/21	7.517,25	1.495,18	1.802,49	10.814,92	40	
Out/21	7.517,25	1.603,43	1.869,74	10.990,42	41	
Nov/21	7.517,25	1.709,42	1.937,60	11.164,27	42	
Dez/21	7.517,25	1.786,85	2.000,38	11.304,48	43	
TOTAL	90.207,00	16.045,56	19.975,10	126.227,66		1.479.985,62

5. Gestão Financeira

d) Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios;

	2017	2018	2019	2020	2021
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	209.931.102,90	243.641.346,92	289.866.191,10	316.662.615,24	333.048.620,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	175.284.721,89	209.931.102,90	243.641.346,92	289.866.191,10	316.662.615,24
RESULTADO	34.646.381,01	33.710.244,02	46.224.844,18	26.796.424,14	16.386.004,87

5. Gestão Financeira

e) Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;

Ente: Prefeitura Municipal de Linhares

Poder Executivo

JANEIRO/2021	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 2.460.271,61
MARÇO/2021	R\$ 1.333.790,61
ABRIL/2021	R\$ 1.746.610,52
MAIO/2021	R\$ 1.828.169,78
JUNHO/2021	R\$ 1.786.101,87
JULHO/2021	R\$ 1.970.498,97
AGOSTO/2021	R\$ 1.902.226,83
SETEMBRO/2021	R\$ 1.970.252,67
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.997.922,86

5. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

a) Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;

Nome	Endereço	Formação	Telefone	E-mail	CPF	Qualif.
Luiz Carlos Amaral de Souza	Av. Governador Santos Neves, 1707, Colina, Cep: 29.900-393, Linhares/ES	Ciências Contábeis	(27) 999849620	lcamaral100gmail.com	756.664.137-91	APIMEC
Marcela de Sousa dos Santos	Rua Perobas, 163, Cep 29907-304, Bairro Tres Barras - Linhares/ES	Administração de empresas	(27) 99816-4042	marcela.luna@bol.com.br	052.168.547-89	CPA 10
Anderson Pezzin Said	Av. Manoel Bandeira, 560, CEP 29906-810, Bairro Palmital - Linhares/ES	Ciências Contábeis	(27) 99959-8493	financeiro@ipasli.com.br	080.117.777-42	CPA 10

6. Gestão dos Investimentos

b) Relação das atas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);

DATA DAS REUNIÕES	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
29/01/2021	Fundos com rentabilidade negativa devido a varios fatores ocasionados pela pandemia, o mes de janeiro encontrou um cenario domestico neutro para as taxas de juros, aguardando a baixa da inflação.
26/02/2021	Expectativa de altas nas taxas de juros pressionado pela inflação e a piora da pandemia com aparecimento de nova cepa.
31/03/2021	Com expectativa de reforma administrativa e tributaria incrementam o grau de incertezas e de volatilidade nos mercados locaisOscilação dos mercados locais.
30/04/2021	Avanço positivo no programa de vacinação, mes positivo para as bolsas nos mercados mundiais, apesar da alta do dolar.
10/05/2021	Manutenção da carteira nos fundos atuais e acompanhamento, Brasil no grupo de países com atraso na vacinação, aumento substancial de mortes por Covid, esperança sera o segundo semestre para reação dos mercados.
27/06/2021	Dose de otimismo na economia global, mas mesmo assim o mercado recuperou algo dando uma pequena rentabilidade.
29/07/2021	Continua o aumento da inflação, rentabilidade negativa e a pandemia em alta, para melhora ha necessidade de reformas.
31/08/2021	Apesar da perda por rentabilidade negativa, foram mantidos os investimentos a espera de reação Positiva com os EUA recuperando empregos com forte sinal de recuperação
27/09/2021	Estratégia de compra de NTN-B, com resgate de fundos pré fixados para esse fim.
29/10/2021	Perdas de rendimento, expectativa de piora dos mercados a curto prazo, ano eleitoral com muitas tensoes politicas, colaboram para expectativa baixa de melhora.
30/11/2021	Aprovação da politica de investimentos por unanimidade, e apesar da rentabilidade negativa, foram mantidos os investimentos a espera de reação positiva, visando melhorar a rentabilidade as aplicações no exterior foram uma oportunidade.
22/12/2021	Rentabilidade positiva, alta expectativa para 2022, mercado sempre volatil sem que se alcance a meta atuarial anual,

LINK DAS ATAS NO SITE:

<http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-comite-investimento/>

LINK DAS APRs NO SITE

<http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/apr-aplicacao-resgate/>

6. Gestão dos Investimentos

c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;

As entidades credenciadas para receber recursos do Ipasli seguem as normas da Secretaria de Previdência, bem como as normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

- Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo
- Banco do Brasil S/A
- Caixa Econômica Federal
- Asset
- Privatiza
- XP
- Banco do Nordeste

6. Gestão dos Investimentos

d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;

	2017	2018	2019	2020	2021
INVESTIMENTOS	209.919.730,08	240.916.408,72	287.511.534,07	311.713.166,14	326.120.304,65
CONTA CORRENTE	11.372,82	2.724.938,20	2.354.657,03	4.949.449,00	6.928.315,46
TOTAL	209.931.102,90	243.641.346,92	289.866.191,10	316.662.615,24	333.048.620,11

6. Gestão dos Investimentos

e) Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +6%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;

META ATUARIAL X RENTABILIDADE DA CARTEIRA

PERIODO	2017	2018	2019	2020	2021
INPC + 5,45	8,05	9,59	10,78	11,75	16,14
CARTEIRA	14,85	8,54	14,79	3,46	0,80

OBS: META ATUARIAL INPC+5,45 ANO 2021 – ANOS ANTERIORES INPC

6. Gestão dos Investimentos

f) Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;

CARTEIRA ATUAL

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	86,02 %
Renda Variável	30%	10,55 %
Apl. Exterior	10%	3,43%



Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO

FUNDOS DE RENDA FIXA

SEGUIMENTO	ADEQUAÇÃO DO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	% APLICADOS
Títulos do Tesouro Nacional registrados no SELIC	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	100,00%	6,44%
Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	100,00%	50,11%
ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	Art. 7º, Inciso I, Alínea C	100,00%	
Operações Compromissadas Lastreadas em TTN	Art. 7º, Inciso II	5,00%	
Fundos de Investimento Renda Fixa "Referenciados"	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	60,00%	
Fundos Renda Fixa/Índice Renda Fixa IMA e IDKA	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	60,00%	
Fundos Renda Fixa – DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	40,00%	29,47%
Fundos Índice Renda Fixa – DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	40,00%	
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V, Alínea B	20,00%	
CDB - Certificado de Depósito Bancário	Art. 7º, Inciso VI Alínea A	15,00%	
Poupança	Art. 7º, Inciso VI, Alínea B	20,00%	
FIDC Fechado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	5,00%	
Fundo Credito Privado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	5,00%	
FI Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º, Inciso VII, Alínea C	5,00%	

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

SEGUIMENTO	ADEQUAÇÃO DO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	% APLICADOS
Fundos de Ações Referenciais	Art. 8º, Inciso I Alínea A	30,00%	
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	Art. 8º, Inciso I Alínea B	30,00%	
Fundos de Índices de Ações	Art. 8º, Inciso II Alínea A	20,00%	9,03%
ETF - Demais Índices de Ações - Art.	Art. 8º, Inciso II Alínea B	20,00%	
Fundos Multimercados	Art. 8º, Inciso III	10,00%	1,52%
FI em Participações	Art. 8º, Inciso IV Alínea A	5,00%	
Fundos Imobiliários	Art. 8º, Inciso IV Alínea B	5,00%	
FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º, Inciso IV Alínea C	5,00%	

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

			% APLICADOS
Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, Inciso I, Alínea A	10,00%	
Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	Art. 9º, Inciso II, Alínea A	10,00%	3,43%
Fundo de Ações BDR Nível 1	Art. 9º, Inciso III, Alínea A	10,00%	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

86,02%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150523 (5,850000%)	4,14	0,38	0,38	2.509.349,75	0,77
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (3,200000%)	0,50	1,05	13,92	1.064.476,61	0,33
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (4,410000%)	0,50	1,16	15,25	1.051.194,71	0,32
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (5,200000%)	3,98	1,23	1,23	4.045.586,05	1,24
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (5,270000%)	4,00	1,23	3,26	1.989.377,46	0,61
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (5,500000%)	4,05	1,25	2,95	5.144.361,25	1,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (4,800000%)	3,84	1,19	4,28	5.212.647,63	1,60
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,51	1,21	14,87	21.016.993,46	6,44

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BANESTES	BANESTES	BANESTES PREVIDENCIÁRIO FI RF IMA-B	8,18	0,07	-7,16	27.413.914,84	8,41	199.547.694,03	13,74
BB	BB	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,64	0,84	2,64	2.939.937,32	0,90	6.208.104.156,65	0,05
BB	BB	BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,79	0,20	-1,51	17.552.725,57	5,38	7.081.253.604,41	0,25
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,76	0,21	-1,53	17.852.225,48	5,47	4.689.992.155,11	0,38
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,64	0,85	2,70	367.486,08	0,11	6.465.382.741,43	0,01
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,78	0,77	4,31	20.564.977,60	6,31	12.444.051.491,75	0,17
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,61	0,71	4,65	14.914.153,90	4,57	9.277.694.744,55	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RF LP	5,10	2,27	-5,31	2.173.000,08	0,67	1.203.780.064,86	0,18
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF	2,76	0,72	4,66	27.329.563,95	8,38	10.998.710.156,34	0,25

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
LP									
WESTERN	BNP PARIBAS	WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RF	4,01	0,81	0,00	146.106,16	0,04	942.926.867,08	0,02
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,80	0,76	4,27	10.863.838,80	3,33	6.458.635.592,00	0,17
BANESTES	BANESTES	BANESTES REFERENCIAL FI RF IRF-M1	0,88	0,79	1,81	991.926,46	0,30	262.649.572,79	0,38
BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF TIT PUB X FI	2,46	0,71	4,89	3.098.446,11	0,95	433.971.771,76	0,71
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,84	0,91	-0,40	13.523.443,93	4,15	7.701.081.218,58	0,18
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2,33	0,83	-0,11	2.645.341,77	0,81	12.561.638.596,69	0,02
BANCO DO NORDESTE	SANTANDER	BNB IMA-B FI RF	5,19	0,19	-0,98	1.043.082,17	0,32	236.175.767,92	0,44
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			3,60	0,54	0,17	163.420.170,22	50,11		
Artigo 7º IV, Alínea a (Fundos de Renda Fixa)									
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BANESTES	BANESTES	BANESTES VIP DI FIC DE FI RF REFERENCIADO DI	0,35	0,73	5,05	14.685.723,36	4,50	289.696.608,52	5,07
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,15	0,78	4,34	1.191.200,13	0,37	13.602.429.580,61	0,01
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20	0,75	4,60	10.796.761,65	3,31	8.765.736.063,59	0,12
BANESTES	BANESTES	BANESTES INSTITUCIONAL FI RF	8,19	0,43	-5,86	15.312.806,48	4,70	222.360.588,48	6,89
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,15	0,80	4,62	25.775.201,24	7,90	7.206.695.128,79	0,36
BANESTES	BANESTES	BANESTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI	0,26	0,79	1,39	8.256.846,08	2,53	2.584.228.578,26	0,32
BANESTES	BANESTES	BANESTES ESTRATÉGIA FIC DE FI RF	2,48	0,70	0,89	12.956.064,41	3,97	141.132.202,49	9,18
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,79	0,76	0,53	6.476.523,62	1,99	4.514.029.795,13	0,14
BANCO DO NORDESTE	SANTANDER	BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	0,19	0,73	4,23	647.508,20	0,20	960.348.512,17	0,07
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a			1,92	0,71	2,01	96.098.635,17	29,47		
Renda Fixa			2,94	0,65	0,90	280.535.798,85	86,02		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL

10,55%

Artigo 8º II, Alínea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	19,87	1,52	-9,35	1.655.267,48	0,51	268.685.769,68	0,62
AZ QUEST	BEM	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	19,16	2,31	-20,08	767.066,63	0,24	1.378.837.386,58	0,06
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	18,72	-0,32	-10,50	15.925.583,62	4,88	924.501.793,20	1,72
BANESTES	BANESTES	BANESTES FIC DE FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL	23,77	-0,67	-31,65	5.860.398,75	1,80	162.780.188,13	3,60
BANESTES	BANESTES	BANESTES DIVIDENDOS FIC FIA	18,94	0,72	-18,67	1.612.289,01	0,49	14.755.221,59	10,93
BB	BB	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	19,63	3,56	-6,26	3.631.848,35	1,11	1.417.181.864,81	0,26
Sub-total Artigo 8º II, Alínea a			18,93	0,30	-15,81	29.452.453,84	9,03		

Artigo 8º III (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO	5,87	1,27	-0,82	2.895.712,22	0,89	1.426.442.696,60	0,20
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III MULTIMERCADO	2,22	1,36	1,70	2.046.204,12	0,63	113.902.231,09	1,80
Sub-total Artigo 8º III			3,61	1,31	0,20	4.941.916,34	1,52		
Renda Variável			16,87	0,44	-13,83	34.394.370,18	10,55		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

3,43%

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	BNP PARIBAS	GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE	18,06	4,72	12,89	2.822.192,51	0,87	163.649.857,59	1,72
BRPP	BNP PARIBAS	GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE	32,74	-12,95	-4,09	2.393.838,29	0,73	405.432.577,37	0,59
XP	BNP PARIBAS	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	21,30	-2,60	0,23	954.107,05	0,29	1.410.026.256,25	0,07
SCHRODER	BEM	SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA IE	17,42	1,64	15,56	5.019.997,79	1,54	360.428.150,55	1,39
Sub-total Artigo 9º II			25,10	-1,53	-2,31	11.190.135,64	3,43		
Investimentos no Exterior			25,10	-1,53	-2,31	11.190.135,64	3,43		
Total			3,71	0,55	-0,80	326.120.304,67	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			ALM	Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo		
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	21.016.993,46	6,44	0,00	3,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	163.420.170,22	50,11	0,00	55,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	96.098.635,17	29,47	0,00	19,00	45,00	0,00	40,00
	Total Renda Fixa	280.535.798,85	86,02					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	29.452.453,84	9,03	0,00	13,00	25,00	0,00	20,00
Artigo 8º III	Fundos Multimercados	4.941.916,34	1,52	0,00	4,00	10,00	0,00	10,00
	Total Renda Variável	34.394.370,18	10,55					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	11.190.135,64	3,43	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	11.190.135,64	3,43					10,00

Ipasli

Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



6. Gestão dos Investimentos

g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;

Carteira | Meta | **Rentabilidade** | Análise de | Alocação | Lâminas dos | Movimentações | Análise de | Indexadores | Observações | PDF
 Atuarial | **por Artigo** | Liquidez | Fundos | Risco

LINHARES

31/12/2021

RENTABILIDADES POR ARTIGO

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,21 158,94	14,87 338,24	4,30 233,42	8,19 265,30	14,87 338,24	230.974,27	-0,00	759.917,07
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,54 71,14	0,17 3,88	1,40 75,76	0,79 25,47	0,17 3,88	2.074.085,13	-0,03	841.745,11
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	94.907.435,04	0,00	94.907.435,04
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,71 92,66	2,01 45,82	1,69 91,54	2,01 64,96	2,01 45,82	-95.426.518,50	1,60	-94.253.803,12
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	0,30 -2,56	-15,81 -3,89	-7,57 -2,03	-19,05 -1,72	-15,81 -3,89	-29.365.288,55	0,49	-34.962.965,35
Artigo 8º III % do CDI	1,31 171,27	0,20 4,63	0,63 33,98	-0,58 -18,86	0,20 4,63	-4.878.123,77	0,08	-4.931.737,55
Artigo 9º II % do CDI	-1,53 -199,88	-2,31 -53,95	4,94 268,29	10,17 329,37		-173.430,27	0,00	623.212,01
Artigo 7º	0,65	0,90	1,53	1,26	0,90	1.785.975,94	1,56	2.255.294,10
Artigo 8º	0,44	-13,83	-6,48	-16,83	-13,83	-34.243.412,32	0,57	-39.894.702,90
Artigo 9º	-1,53	-2,31	4,94	10,17		-173.430,27	0,00	623.212,01
LINHARES (Total)						-32.630.866,65	2,14	-37.016.196,79

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150523 (5,850000%)	0,00	2.499.746,98	0,00	0,00	2.509.349,75	9.602,77	-0,00	9.602,77
NTN-B 150535 (3,200000%)	1.053.420,71	0,00	0,00	0,00	1.064.476,61	11.055,90	-0,00	133.525,46
NTN-B 150535 (4,410000%)	1.039.170,92	0,00	0,00	0,00	1.051.194,71	12.023,79	-0,00	143.261,47
NTN-B 150828 (5,200000%)	3.996.562,15	0,00	0,00	0,00	4.045.586,05	49.023,90	-0,00	49.023,90
NTN-B 150828 (5,270000%)	1.965.149,88	0,00	0,00	0,00	1.989.377,46	24.227,58	-0,00	62.722,24
NTN-B 150828 (5,500000%)	5.080.699,74	0,00	0,00	0,00	5.144.361,25	63.661,51	-0,00	147.619,83
NTN-B 150830 (4,800000%)	5.151.268,81	0,00	0,00	0,00	5.212.647,63	61.378,82	-0,00	214.161,40
					21.016.993,46	230.974,27	-0,00	

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BANESTES PREVIDENCIÁRIO FI RF IMA-B	27.395.371,82	0,00	0,00	0,00	27.413.914,84	18.543,02	-0,00	-2.675.929,53
BANESTES REFERENCIAL FI RF IRF-M1	984.103,53	0,00	0,00	0,00	991.926,46	7.822,93	-0,00	69.129,73
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	13.400.945,83	0,00	0,00	0,00	13.523.443,93	122.498,10	-0,00	-48.133,45
BB PREV RF IDKA2	14.809.568,44	0,00	0,00	0,00	14.914.153,90	104.585,46	-0,00	451.026,68
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	10.781.659,18	0,00	0,00	0,00	10.863.838,80	82.179,62	-0,00	358.364,36
BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	17.517.098,48	0,00	0,00	0,00	17.552.725,57	35.627,09	-0,00	-269.955,25
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	2.915.320,47	0,00	0,00	0,00	2.939.937,32	24.616,85	-0,00	246.813,73
BB PREVIDENCIARIO RF TIT PUB X FI	3.076.751,69	0,00	0,00	0,00	3.098.446,11	21.694,42	-0,00	145.789,55
BNB IMA-B FI RF	1.041.076,49	0,00	0,00	0,00	1.043.082,17	2.005,68	-0,00	-10.352,64
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	27.134.275,51	0,00	0,00	0,00	27.329.563,95	195.288,44	-0,00	748.775,19
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	20.408.356,69	0,00	0,00	0,00	20.564.977,60	156.620,91	-0,00	616.860,86
FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	17.814.931,09	0,00	0,00	0,00	17.852.225,48	37.294,39	-0,00	-277.437,40
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	364.394,01	0,00	0,00	0,00	367.486,08	3.092,07	-0,00	419.036,81
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2.124.819,99	0,00	0,00	0,00	2.173.000,08	48.180,09	-0,00	-121.905,60
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2.623.678,42	0,00	0,00	0,00	2.645.341,77	21.663,35	-0,00	-3.104,06
WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RF	144.933,58	0,00	0,00	0,00	146.106,16	1.172,58	-0,00	1.566,00
					163.420.170,22	2.074.085,13	-0,03	

Artigo 7º IV, Alínea a (Fundos de Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BANESTES ESTRATÉGIA FIC DE FI RF	12.865.376,04	0,00	0,00	0,00	12.956.064,41	90.688,37	-0,00	117.767,12
BANESTES INSTITUCIONAL FI RF	15.247.990,05	0,00	0,00	0,00	15.312.806,48	64.816,43	-0,00	-952.959,29
BANESTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI	7.862.708,35	331.208,92	0,00	0,00	8.256.846,08	62.928,81	-0,00	93.632,54
BANESTES VIP DI FIC DE FI RF REFERENCIADO DI	14.578.964,45	0,00	0,00	0,00	14.685.723,36	106.758,91	-0,00	861.788,09
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	6.427.600,98	0,00	0,00	0,00	6.476.523,62	48.922,64	-0,00	42.853,80
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	25.570.921,20	0,00	0,00	0,00	25.775.201,24	204.280,04	-0,00	1.139.178,68
BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	519.098,45	124.340,33	0,00	0,00	647.508,20	4.069,42	-0,00	21.472,69
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	10.651.299,73	64.993,95	0,00	0,00	10.796.761,65	80.467,97	-0,00	471.566,08
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1.182.016,05	0,00	0,00	0,00	1.191.200,13	9.184,08	-0,00	49.532,34
					96.098.635,17	-95.426.518,50	1,60	

Artigo 8º II, Alínea a (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	749.714,34	0,00	0,00	0,00	767.066,63	17.352,29	-0,00	-192.720,74
BANESTES DIVIDENDOS FIC FIA	1.600.761,94	0,00	0,00	0,00	1.612.289,01	11.527,07	-0,00	-371.914,34

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BANESTES FIC DE FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL	5.900.139,04	0,00	0,00	0,00	5.860.398,75	-39.740,29	0,00	-2.702.802,78
BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	3.506.890,83	0,00	0,00	0,00	3.631.848,35	124.957,52	-0,00	-203.966,91
FIA CAIXA DIVIDENDOS	1.630.412,14	0,00	0,00	0,00	1.655.267,48	24.855,34	-0,00	-170.804,81
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.977.370,26	0,00	0,00	0,00	15.925.583,62	-51.786,64	0,00	-1.868.301,93
					29.452.453,84	-29.365.288,55	0,49	

Artigo 8º III (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO	2.859.314,53	0,00	0,00	0,00	2.895.712,22	36.397,69	-0,00	-24.056,90
FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III MULTIMERCADO	2.018.809,24	0,00	0,00	0,00	2.046.204,12	27.394,88	-0,00	34.235,69
					4.941.916,34	-4.878.123,77	0,08	

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Atribuição Desempenho (%)	Resultado Financ. Ano (R\$)
GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE	2.694.951,01	0,00	0,00	0,00	2.822.192,51	127.241,50	-0,00	322.192,51
GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE	2.750.106,55	0,00	0,00	0,00	2.393.838,29	-356.268,26	0,01	-106.161,71
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	979.539,33	0,00	0,00	0,00	954.107,05	-25.432,28	0,00	2.196,30
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA IE	4.938.969,02	0,00	0,00	0,00	5.019.997,79	81.028,77	-0,00	404.984,91
					11.190.135,64	-173.430,27	0,00	

6. Gestão dos Investimentos

h) Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;

Não existem investimentos em imóveis.

7. PERICIA MÉDICA

7. Da Pericia Medica

a) Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 31/12;

Dr. Alberto Portes Ribeiro, CRM-ES 6912
Dr. Robson de Oliveira Botelho CRM-ES 4734
Dr. Adriana Barbosa de Moraes Sena CRM-ES 8392

7. Da Pericia Medica

b) Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação;

RELAÇÃO QUANTITATIVA	NOME	ESPECIALIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO
1	Adriana Barbosa de Moraes	Médico Perito da Previdência	Servidor Efetivo do Município de Linhares
2	Alberto Portes Ribeiro	Médico Perito da Previdência	Servidor Efetivo do Município de Linhares
3	Robson de Oliveira Botelho	Médico do trabalho	Servidor Efetivo do Município de Linhares

7. Da Pericia Medica

c) Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico e tipo de perícia;

Médico	Aposentadoria por invalidez	Isenção IRRF	Dependente maior invalido	Aposentadoria especial	Total de pericias Em 2021
Adriana Barbosa de Moraes	2	3	0	0	5
Alberto Portes Ribeiro	2	0	0	0	2
Robson de Oliveira Botelho	2	0	0	0	2

8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

a) Evidenciação mensal da base de calculo para apuração do limite de gastos para o exercício, por poder;

ANO 2020/MÊS	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ATIVOS PODER EXECUTIVO	ATIVOS PODER LEGISLATIVO	
JANEIRO	3.736.281,19	15.465.479,18	182.068,89	
FEVEREIRO	3.794.074,84	13.387.796,91	181.929,15	
MARÇO	3.791.153,06	13.008.326,22	181.175,82	
ABRIL	3.808.436,03	13.272.265,57	203.202,92	
MAIO	3.840.718,49	12.535.922,58	222.718,80	
JUNHO	3.888.085,57	12.484.220,02	211.547,50	
JULHO	3.918.458,83	13.019.639,69	214.994,94	
AGOSTO	3.938.523,16	12.780.158,35	184.018,94	
SETEMBRO	3.990.749,99	12.872.059,65	209.114,67	
OUTUBRO	4.026.447,30	12.652.066,03	216.718,96	
NOVEMBRO	4.027.824,97	12.674.640,83	210.099,50	
DEZEMBRO/13º	7.872.073,91	24.726.011,54	384.125,08	TOTAL DA BASE CALCULO
SUBTOTAL	50.632.827,34	168.878.586,57	2.601.715,17	222.113.129,08

8. Taxa de Administração

b) Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;

Taxa de Administração	Base de Calculo	Valor da Taxa	Gastos com Administração	Percentual Gasto
2%	222.113.129,08	4.442.262,58	1.482.401,26	0,6674 %

8. Taxa de Administração

c) Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;

Não houve licitação no ano de 2021

8. Taxa de Administração

d) Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratados, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;

N. Contrato	N. Processo	Contratado	Tipo	Vr. Contrato
001	0000001/2017	E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	Pregão Presencial	R\$ 9.860,22
005	0000175/2019	JAS CONTABILIDADE E CONSULTORIA ME	Pregão Presencial	R\$ 20.000,00
003	0000139/2019	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA - EPP	Dispensa	R\$ 14.400,00
002	0000283/2021	E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	Dispensa	R\$ 9.860,22

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9. Gestão Patrimonial

a) Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância;

Ativos:

Aplicações e saldos de contas correntes em 31/12/2021 totalizando R\$ 333.048.620,11

9. Gestão Patrimonial

b) Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

Todos os prazos estabelecidos nos termos da Portaria STN548/2015, de 24 de setembro de 2015 para o processo de convergência contábil, estão sendo cumpridos por este Instituto de Previdência.

10. GESTÃO ATUARIAL

a) Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos;

Ano PCA	Empresa	Atuario	Contrato	Valor
2021	Ec2g Assessoria e Consultoria	Felix Orlando Villalba	2021	Valor inserido dentro do contrato de assessoria anual.
2020	Ec2g Assessoria e Consultoria	Felix Orlando Villalba	2020	5.724,00
2019	Etaa – Escritorio Tecnico de Ass. Atuarial	Richard Mendes	2018	Valor inserido dentro do contrato de assessoria anual.
2018	Etaa – Escritorio Tecnico de Ass. Atuarial	Richard Mendes	2018	Valor inserido dentro do contrato de assessoria anual.
2017	Gold Prev Consultoria	Júlio André Laranjo	2017	7.780,00

10. Gestão atuarial

b) Comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios;

PLANO PREVIDENCIARIO

	2017	2018	2019	2020	2021
ATIVO DOS PLANOS	209.931.102,90	243.641.346,92	289.866.191,10	316.662.615,24	333.662.615,24

Provisões Matemáticas	2017	2018	2019	2020	2021
Previdenciario	7.017.024,73	60.450.638,27	287.525.298,875	155.684.029,00	228.979.157,27
(+) Benefícios Concedidos	1.872.249,59	6.121.925,70	4.228.461,39	3.801.405,62	5.853.872,08
(+) Benefícios a Conceder	(8.889.274,32)	54.328.712,57	74.687.984,60	151.882.623,37	223.125.285,19
Ajuste do Plano Previdenciario	0,00	0,00	208.608.852,86	0,00	0,00

Deficit/Superavit	2017	2018	2019	2020	2021
	214.927.741,18	60.450.638,27	287.525.298,85	171.046.144,27	113.421.207,20

PLANO FINANCEIRO

Provisões Matemáticas	2017	2018	2019	2020	2021
Financeiro	2.198.717.458,00	0,00	2.336.457,66	1.299.052.104,41	1.425.489.465,45
(+) Benefícios Concedidos	551.617.648,54	2.498.728,10	2.336.457,66	523.361.537,19	598.763.235,96
(+) Benefícios a Conceder	1.647.099.809,46	0,00	0,00	775.690.567,22	826.726.229,49
Ajuste do Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deficit/Superavit	2017	2018	2019	2020	2021
	(2.196.697.071,57)	(2.478.728,10)	(2.336.457,66)	(1.213.045.059,55)	(1.344.754.701,21)

10. Gestão atuarial

c) Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;

O plano de amortização do déficit atuarial vigente para o RPPS de Linhares, foi instituído pela Lei Complementar n.º 022 de 30 de julho de 2013, alterando a Lei Complementar n.º 2330 de 19 de dezembro de 2002, nessa alteração foi instituído a segregação de massas separados pelos planos financeiros e previdenciário. A Lei Complementar n.º 050, de 22 de dezembro de 2017, extinguiu a alíquota suplementar de 7,30% ficando o município com a responsabilidade de realizar aportes para cobertura de insuficiência financeira.

Detalhamento do plano de amortização de déficit atuarial adotado pelo ente no ano da PCA para validade no ano posterior:

PLANO FINANCEIRO

No que se refere ao custeio para financiar os compromissos do RPPS, atualmente observa-se que a alíquota normal de contribuição se encontra em 36,00% sendo que 14,00% é de responsabilidade dos servidores ativos, inativos e pensionistas que atendem os critérios contributivos, e o restante, 22,00%, compete ao ente municipal já incluído o percentual administrativo de 2,00%. O Plano Financeiro em extinção é deficitário e o Tesouro Municipal **arcará com os déficits** até a total extinção deste grupo de servidores, que é fechado para novos entrantes.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

No que se refere ao custeio para financiar os compromissos do RPPS, atualmente observa-se que a alíquota normal de contribuição se encontra em 36,00% sendo que 14,00% é de responsabilidade dos servidores ativos, inativos e pensionistas que atendem os critérios contributivos, e o restante, 22,00%, compete ao ente municipal já incluído o percentual administrativo de 2,00%.

10. Gestão atuarial

d) Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;

Não houve recebimento de aportes atuariais.

10. GESTÃO DE PESSOAS

11. Gestão de pessoas

a) Evidenciação o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).

1 - Anexo da Lei complementar n.º 51/2017, evidenciando os cargos efetivos do IPASLI, sendo que até a presente data não foi realizado concurso público para preenchimento das vagas, e que o IPASLI funciona com servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Linhares.

LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

***DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E
REMUNERAÇÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER
EXECUTIVO, DAS AUTARQUIAS E DAS
FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
LINHARES.***

ANEXO II

Quadro de Cargos Efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITO DE INGRESSO	TABELA	JORNADA
Agente de Serviços Gerais	8	Ensino fundamental completo	1	40hs

ENSINO MEDIO COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITO DE INGRESSO	TABELA	JORNADA
Agente Previdenciário	8	Ensino médio completo	2	40hs
Condutor de Veículos	1	Ensino médio completo	2	40hs

ENSINO MEDIO TECNICO COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITO DE INGRESSO	TABELA	JORNADA
Técnico em Tecnologia da Informação	2	Ensino médio completo com curso técnico em informática	3	40hs

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITO DE INGRESSO	TABELA	JORNADA

Analista Previdenciário	5	Ensino superior completo, a ser definido em Edital de Concurso Público, e registro profissional, quando aplicável	4	30hs
Contador	1	Ensino superior completo em ciências contábeis e registro profissional	4	30hs
Perito Médico Previdenciário	3	Ensino superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	5	12hs
Procurador Autárquico Previdenciário	2	Ensino superior completo em direito e registro profissional	6	30hs

2 – Anexo da Lei n.º 2436/2004, evidenciando os cargos comissionados do IPASLI, sendo que os Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, exclusivamente comissionados, e os cargos restantes ocupados por servidores efetivos do Município de Linhares.

(Redação dada pela Lei nº 3674/2017)

ANEXO II da Lei nº 2.436/2004			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Denominação do Cargo	Vagas	Referência	Vencimento
Diretor Presidente	1	CCS-01	R\$ 9.160,06
Diretor Administrativo/Financeiro	1	CCS-02	R\$ 4.187,86
Diretor de Benefícios	1	CCS-02	R\$ 4.187,86
Assessor para Assuntos Jurídicos e Institucionais <u>(Incluído pela Lei nº 3674/2017)</u>	1	CCS-02	R\$ 4.187,86
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio <u>(Incluído pela Lei nº 3674/2017)</u>	1	CCS-03	R\$ 3.126,57
Chefe da Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária <u>(Incluído pela Lei nº 3674/2017)</u>	1	CCS-03	R\$ 3.126,57



Instituto De Previdência
E Assistência Dos Servidores
Do Município De Linhares



3 - Treinamentos

1 - Curso de capacitação sobre a reforma da previdencia, especificamente sobre as regras de beneficios e regimes de previdencia complementar, com enfase na EC 103/2019.

2 – 54º Congresso Nacional da ABIPEM com os seguintes temas:

- SPREV e os RPPS: Atualidades e Perspectivas
- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2022 - CONCEITOS, FUNDAMENTOS, CONSTITUIÇÃO E GESTÃO
- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/META ATUARIAL/TAXA DE JUROS BASE E IMPLICAÇÃO NOS INVESTIMENTOS
- LGPD E CONTROLE INTERNO
- SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ART. 12 EC 103/2019 e E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS
- RENDA FIXA BRASIL - AUMENTO DA TAXA DE JUROS X INFLAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS,
- ASPECTOS CONTÁBEIS DOS RPPS
- CONTROLE EXTERNO DOS RPPS EM 2022: OS TRIBUNAIS DE CONTAS E A SPREV
- RENDA VARIÁVEL BRASIL E MELHORES OPÇÕES PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO X RENTABILIDADE (FUNDOS LIVRES E REFERENCIADOS)
- PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - IMPLANTAÇÃO INTEGRAL
- TEMAS ATUAIS E OS GRANDES DESAFIOS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO
- FUNDOS NO EXTERIOR - TIPOS DE INVESTIMENTOS (SETORIAIS, ETF, BDR) E SEUS RISCOS
- CÁLCULO ATUARIAL E PLANOS DE AMORTIZAÇÃO
- OS EFEITOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA NA RESPONSABILIDADE FISCAL
- FUNDOS ESTRUTURADOS - CUIDADOS PARA A ESCOLHA E RESGATE DOS ESTRESSADOS
- CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRÓ-GESTÃO - IMPLANTAÇÃO E REFLEXOS NAS ATIVIDADES DOS RPPS
- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS X RPPS E A CONTRATAÇÃO DA DATAPREV
- RISCOS NOS INVESTIMENTOS DOS RPPS - RENDA FIXA E VARIÁVEL X META
- READAPTAÇÃO: ASPECTOS MÉDICOS E JURÍDICOS

3 – 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS

- O PAPEL DOS CONSELHEIROS NA EFETIVAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO (REFORMA DA PREVIDÊNCIA E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR)
- O QUE OS CONSELHEIROS PRECISAM SABER SOBRE O PROGESTÃO E AS CERTIFICAÇÕES
- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PELOS CONSELHOS
- PONTOS DE ATENÇÃO DA GESTÃO ATUARIAL PARA OS CONSELHEIROS
- OS CONSELHEIROS E OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO DO RPPS
- AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS DE OBRIGATORIA OBSERVÂNCIA PELOS RPPS

4 – Painel de Investimentos: Capacitação em investimentos na GRID INVESTIMENTOS